



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6640 - Sexta-feira, 19 de novembro de 2021
Divulgação: Sexta-feira, 19 de novembro de 2021 Publicação: Segunda-feira, 22 de novembro de 2021

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 21.244, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021, que "declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa ou desapropriação, por ser necessária para construção de reservatório de amortecimento de águas pluviais e galerias de macrodrenagem do Arroio Areia na parte de um todo maior situado na Rua Libero Badaró nº 524, matrícula nº 196.767 – 4ª zona, de propriedade de "Porto Alegre Country Club" e revoga o Decreto Municipal nº 18.849, de 18 de novembro de 2014 e o Decreto Municipal 20.401, de 14 de novembro de 2019."

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 21.244, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4159_ce_342280_1.pdf

ANEXO I DA REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 21.244, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4159_ce_342280_2.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, matrícula 3247, Diretor-Presidente da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), a afastar-se de suas funções no período 23 até 25 de novembro de 2021, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do 13º Fórum Nacional dos Conselhos de Trânsito – FOCOTRAN e do 71º Encontro Nacional dos DETRANs – END, em Gramado/RS, com ônus para o Município, com base no art. 32, inc. III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 613, de 11/11/2021 (Processo 21.16.000041305-9).

AUTORIZA PABLO FRAGA MENDES RIBEIRO, matrícula 1160826, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, a afastar-se do Município no período de 16 até 19 de novembro de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de reuniões, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inc. III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 610, de 11/11/2021 (Processo 21.0.000111793-6).

AUTORIZA CAROLINA SOARES SEEGER, matrícula 818371, Gerente de Atividades VI, a afastar-se do Município no período de 24 até 27 de novembro de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para acompanhar o Prefeito na 81ª Reunião Geral da Frente Nacional de Prefeitos, em Aracaju/SE, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 602, de 03/11/2021 (Processo 21.0.000107110-3).

AUTORIZA THYAGO DUARTE DA CUNHA, matrícula 950893, Gerente de Atividades VII, a afastar-se do Município no período de 24 até 27 de novembro de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para acompanhar o Prefeito na 81ª Reunião Geral da Frente Nacional de Prefeitos, em Aracaju/SE, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 601, de 03/11/2021 (Processo 21.0.000107110-3).

DESIGNA SIMONE DE ARAÚJO GONÇALVES, para exercer a função honorífica de Prefeita da Praça Waldemar Pinheiro, a contar de 20/11/2021, com base no Decreto nº 21.073, de 17/06/2021, através da Portaria 626, de 18/11/2021 (Processo 21.0.000118155-3).

DESIGNA FABIANO DA ROSA DOS SANTOS, para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Che Guevara, a contar de 20/11/2021, com base no Decreto nº 21.073, de 17/06/2021, através da Portaria 627, de 18/11/2021 (Processo 21.0.000118155-3).

DESIGNA ILAINE ALVES, para exercer a função honorífica de Prefeita da Praça 191/04, situada na Rua Araticum, a contar de 20/11/2021, com base no Decreto nº 21.073, de 17/06/2021, através da Portaria 628, de 18/11/2021 (Processo 21.0.000118155-3).

DESIGNA LISIANE PRISCILA SILVA DOS SANTOS, para exercer a função honorífica de Prefeita da Praça 184/06, situada no Acesso E, 1ª U.V. Restinga, a contar de 20/11/2021, com base no Decreto nº 21.073, de 17/06/2021, através da Portaria 629, de 18/11/2021 (Processo 21.0.000118155-3).

DESIGNA DÉBORA FRANÇA ROGOSKI, para exercer a função honorífica de Prefeita da Praça 183/19, situada no Acesso Dois, 4ª U.V. Restinga, a contar de 20/11/2021, com base no Decreto nº 21.073, de 17/06/2021, através da Portaria 630, de 18/11/2021 (Processo 21.0.000118155-3).

DESIGNA ALISSON DA SILVA FERREIRA, para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Gladis de Deus Pereira, a contar de 20/11/2021, com base no Decreto nº 21.073, de 17/06/2021, através da Portaria 631, de 18/11/2021 (Processo 21.0.000118155-3).

DESIGNA PAULO ROBERTO SANTOS DOS SANTOS, para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça 183/03, situada no Acesso G, 1ª U.V. Restinga, a contar de 20/11/2021, com base no Decreto nº 21.073, de 17/06/2021, através da Portaria 632, de 18/11/2021 (Processo 21.0.000118155-3).

DESIGNA CARLOS DE MOURA CHARÃO, para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Santa Efigênia, a contar de 20/11/2021, com base no Decreto nº 21.073, de 17/06/2021, através da Portaria 633, de 18/11/2021 (Processo 21.0.000118155-3).

DESIGNA FLÁVIO LUIS FERREIRA DOS PASSOS, para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Eloar Guazzelli, a contar de 20/11/2021, com base no Decreto nº 21.073, de 17/06/2021, através da Portaria 634, de 18/11/2021 (Processo 21.0.000118155-3).

DESIGNA FELIPE RITTER, para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Paraíso, a contar de 20/11/2021, com base no Decreto nº 21.073, de 17/06/2021, através da Portaria 635, de 18/11/2021 (Processo 21.0.000118155-3).

DESIGNA ROSEMERI BAUMBACH GOMES, para exercer a função honorífica de Prefeita da Praça Franklin Perez, a contar de 20/11/2021, com base no Decreto nº 21.073, de 17/06/2021, através da Portaria 636, de 18/11/2021 (Processo 21.0.000118155-3).

DESIGNA JAQUELINE GARCIA, para exercer a função honorífica de Prefeita da Praça Brigadeiro Niederauer, a contar de 20/11/2021, com base no Decreto nº 21.073, de 17/06/2021, através da Portaria 637, de 18/11/2021 (Processo 21.0.000118155-3).

DESIGNA CLEA JOELICE PASSUELLO SANDRI, para exercer a função honorífica de Prefeita da Praça Araguaia, a contar de 20/11/2021, com base no Decreto nº 21.073, de 17/06/2021, através da Portaria 638, de 18/11/2021 (Processo 21.0.000118155-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções correspondentes às atividades de Professor, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar das respectivas datas de assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988; no artigo 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e na Lei Municipal 12.677/2020, através da Portaria 16298023, de 11/11/2021 (Processo 21.0.000053137-2).

NOME	MATRÍCULA	HABILITAÇÃO	CONTRATAÇÃO
VANESSA NETTO DA SILVA	411957-2	Anos Iniciais	11/08/2021
LOIVA COSTA SANTOS	819041-2	Anos Iniciais	10/08/2021
RAFAELA RIBEIRO CAMPOS DE ARAÚJO	1562843	Anos Iniciais	11/08/2021
KETULEN DIETZ EVANGELISTA	1072617-3	Anos Iniciais	10/08/2021
CAMILA DOS REIS ARAUJO	1562797	Anos Iniciais	20/08/2021
ARIEL FINATTO	1261282-2	Anos Iniciais	23/08/2021
ANA LÚCIA NASCIMENTO SEVERO	491679-6	Anos Iniciais	27/08/2021
ADRIANA BRASIL BARBOZA DA SILVEIRA	1563823	Anos Iniciais	25/08/2021
DARLENE MORAIS DE SOUSA	1565494	Anos Iniciais	10/09/2021
MARISTELA DE OLIVEIRA	1562576	Educação Infantil	05/08/2021
MARIA RAQUEL DA SILVA CORRÊA	1562606	Educação Infantil	11/08/2021
LUCIANE DA SILVA DUTRA	866780-3	Educação Infantil	11/08/2021
ROSIMERI MORAES DA SILVA	824607-2	Educação Infantil	09/08/2021
CAROLINA FOGAÇA EMIDIO	1568337	Educação Infantil	19/10/2021
KARINA RAMOS MENEZES	1562711	Ciências Químicas, Físicas e Biológicas	11/08/2021
JOSÉ CARLOS SEIXAS	1532600-2	Ciências Químicas, Físicas e Biológicas	02/08/2021
		Ciências Químicas,	

ANA MARIA SOARES MOTA	115475-6	Físicas e Biológicas	10/08/2021
ALEXANDRE CAMPOS DA SILVA	1562550	Geografia	09/08/2021
SAMUEL MARTINS	723852-5	Geografia	25/08/2021
FABIANA ROMANOSKY RODRIGUES	1505483-2	Geografia	17/09/2021
VERALUCIS PONTES FERREIRA	1562541	Educação Física	09/08/2021
LUCIANE MARQUES DA SILVA	1562568	Educação Física	09/08/2021
LEANDRO MENEZES CHAGAS	1562193	Educação Física	03/08/2021
CARINA MARIA RUSCHEL XAVIER	112050-2	Educação Física	09/08/2021
ANDERSON FERREIRA	966001-2	Educação Física	24/08/2021
MÁRCIO DE ALMEIDA MALAVOLTA	1117599-3	Educação Física	23/08/2021
ROSANE REZENDE CAZUZA	1478478-2	Língua Portuguesa	11/08/2021
CRISTIANO FLORIANO ALMEIDA	1490672-3	Língua Portuguesa	12/08/2021
ANA PAULA GOULART REMIÃO	339470-2	Língua Portuguesa	03/08/2021
DEBORA MONTES COUTINHO	1478524-2	Língua Portuguesa	17/09/2021
ROBERTA SCHÜTT SANTOS	1562118	Matemática	05/08/2021
MARCO ANTONIO LOPES	459929-2	Matemática	10/08/2021
TATIANE SILVA DA SILVEIRA MÜLLER	585108-4	Matemática	09/08/2021
RAQUEL LOPES DA SILVA	1084895-4	Matemática	05/08/2021
ANA CRISTINA REBÉS ALMEIDA	1478087-2	Matemática	10/08/2021
FLAVIA CRISTINA SILVA MACHADO	1477455-2	Artes	05/08/2021
MARCIA DE FATIMA SCHARDONG SIQUEIRA	1477382-02	Artes	03/08/2021
LUÍSA KAKUTA KATO	473835-3	Artes	04/08/2021
TRAUDY PREUSS	1477390-2	Artes	11/08/2021
ROGÉRIO DE BEM MADURÉ	1533746	Artes	05/08/2021
MÔNICA SUELY GOMES DE SOUZA	1478060-2	Artes	10/08/2021
JULIANO RABELLO DA SILVA	1261614	Artes	06/08/2021
BERNADETE DOS SANTOS NUNES	1562720	Artes	12/08/2021
LEILA ROSANE CESARINO CASANE	1563980	Artes	26/08/2021
FABIO ALCINDO FAGUNDES SILVA	1566083	Artes	21/09/2021
RAQUEL DANIELE GONZALEZ DE OLIVEIRA DA SILVA	1059530	História	09/08/2021
CRISTIANO FLORIANO ALMEIDA	1490672-4	Língua Inglesa	12/08/2021
LÁZARO DE OLIVEIRA EVANGELISTA	1511530-2	Língua Inglesa	05/08/2021
CAROLINA MARIA HERVELHA MAYER	1478150	Língua Inglesa	10/08/2021
BARBARA TERRA DO MONTE	1477315-3	Educação Especial: Deficiência Mental	12/08/2021
CARIN REGINA DE CAMARGO CUNHA PINTO	992140-2	Educação Especial: Deficiência Mental	10/08/2021
LUZ MARY PADILHA DIAS	1562169	Educação Especial: Deficiência Mental	04/08/2021
LETÍCIA DO PRADO	1564021	Educação Especial: Deficiência Mental	27/08/2021
FERNANDA REIS DA SILVA	974010-2	Educação Especial: Deficiência Mental	27/08/2021

ADMITE os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções correspondentes às atividades de Professor, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar das respectivas datas de assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988; no artigo 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e na Lei Municipal 12.677/2020, através da Portaria 16300809, de 12/11/2021 (Processo 20.0.000093379-2).

NOME	MATRÍCULA	HABILITAÇÃO	CONTRATAÇÃO
GISLAINE DE OLIVEIRA COUTINHO	859221-3	Anos Iniciais	22/09/2021
NÁDIA SILENE MENEGASSI OLIVEIRA	279964-3	Anos Iniciais	08/09/2021
MARISA DE FATIMA DÁVILA BARROS	275272-3	Anos Iniciais	22/09/2021
JANE ELISABETH DE LIMA	1505440-2	Anos Iniciais	15/09/2021
NEIVA MARIA COSTA DOS SANTOS	1502727-2	Anos Iniciais	16/09/2021
LUCIANE RODRIGUES DAMIANI	338610-4	Anos Iniciais	21/09/2021
ANA PAULA DIAS DOS SANTOS	826628-3	Anos Iniciais	16/09/2021

ANGELA VIEGAS CHAGAS	313364-4	Anos Iniciais	14/09/2021
PATRICIA GODOY KUNRATH LAURINO	1502689-2	Anos Iniciais	09/09/2021
DÉBORA COSTA DOS SANTOS	575097-6	Anos Iniciais	16/09/2021
LISANDRA COROMALDI	1502514-2	Anos Iniciais	24/09/2021
LUÍSA VANDERLEIA MOREM BITTENCOURT	1502468-2	Anos Iniciais	23/09/2021
LIZETE OLIVEIRA DA SILVA	471577-8	Anos Iniciais	05/10/2021
CRISTIANE MATOS DE CASTRO	1511564-2	Anos Iniciais	05/10/2021
NATÁLIA MOTTINI DA CUNHA	1566016	Educação Infantil	14/09/2021
PATRICIA KEHRWALD ANTUNES	1566091	Educação Infantil	17/09/2021
ÂNGELA FOLETTI	239917-5	Educação Infantil	23/09/2021
RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DE LIMA	1533878-2	Educação Infantil	05/10/2021
VIVIANE CARVALHO BETTA GASSEAU	1209981-3	Educação Infantil	21/10/2021
PATRÍCIA LUCIANE DA SILVA VELOSO	1565630	Ciências Químicas, Físicas e Biológicas	16/09/2021
DANIELA MOTTA FAILACE	1539833-2	Ciências Químicas, Físicas e Biológicas	05/10/2021
ANA AMÉLIA BRITO CRUZ	1480561-2	Geografia	22/09/2021
SIMONE GARCIA DOS SANTOS	1511548-2	Geografia	14/09/2021
ADRIANA REGINA DANNI MEZETTI	1090186-4	Geografia	16/09/2021
VERA LUCIA DA ROSA SILVA	1566040	Geografia	21/09/2021
MELINA FELKL	1106317-2	Educação Física	08/09/2021
PATRICIA CONCEIÇÃO MOREIRA DE AZEVEDO	1565567	Educação Física	14/09/2021
MARINÊS BRASIL MALDONADO	1478206-2	Educação Física	08/09/2021
LETICIA NEUMANN	1477943-2	Educação Física	10/09/2021
NEIVA ANA DALL'ACCUA	1478125-2	Educação Física	09/09/2021
ANGELA MARIA RESCIA	1477994-2	Educação Física	09/09/2021
MICHÉLE DA SILVA MADRUGA	154420-3	Educação Física	08/09/2021
DAVI DA SILVA NUNES	920815-3	Educação Física	22/09/2021
ROZIANA MARQUES LEÃO	1502417-2	Educação Física	04/10/2021
LUCIANA CARDOSO LERINA	1478494-2	Língua Portuguesa	09/09/2021
SOLANGE MOURA DORNELLES	775372-3	Língua Portuguesa	10/09/2021
GILSON GUSTAVO DIAS RODRIGUES	1502948-2	Língua Portuguesa	27/09/2021
AMANDA MESQUITA MAMBRUM PACHECO	1493701-2	Língua Portuguesa	24/09/2021
ROSELI FERNANDES DA SILVEIRA	1478486-2	Língua Portuguesa	30/09/2021
REJANE MARIA SILVA DE BARCELLOS	173633-3	Língua Portuguesa	04/10/2021
NEIL ARMSTRONG IBARRA NOGUEIRA	1488910-2	Matemática	17/09/2021
MARCO AURELIO DA SILVA DUTRA	1490680-2	Matemática	13/09/2021
FERNANDA BELARMINA MARQUES COQUIM	1502255-2	Matemática	21/09/2021
DAIANE BARTHOLOMEUS CAMPOS	1478400-2	Matemática	08/09/2021
LIA MOREIRA FIGAS	1478389-2	Matemática	08/09/2021
ELEANDRO ROBERTO KOROL	1502247-2	Matemática	10/09/2021
ELIANDRA VITORIA RABELLO	1502239-2	Matemática	05/10/2021
AMARILDO SILVA DOS SANTOS	1480588-2	Matemática	05/10/2021
FERNANDA XAVIER VARELLA	1566067	Artes	22/09/2021
CAROLINE FELIPE	482368-2	Artes	14/09/2021
ALEXANDRE NEVES DE OLIVEIRA	1565931	Artes	15/09/2021
ANA PAULA SILVA DOS REIS	946294-3	Artes	21/09/2021
ADRIANA NUNES DE OLIVEIRA	428362-2	Artes	09/09/2021
SIMONE SARTORI	1566032	Artes	22/09/2021
TATIANA DA COSTA PERES	1455621-2	Artes	08/09/2021
ISABEL VIANNA DOS SANTOS	1567080	Artes	27/09/2021
ESTER MIRIANE ZINGANO	1567039	Artes	27/09/2021
RODRIGO DE SÁ BENITES MORAES	1567462	Artes	05/10/2021
CRISTIANE DE OLIVEIRA NUNES	1565389	História	10/09/2021
ANÁLIA BESCIA MARTINS DE BARROS	498522-6	História	04/10/2021
GABRIELA ROCHA MELLO	378565-3	Língua Inglesa	22/09/2021
LENARA DOS SANTOS FERREIRA	1532375-2	Língua Inglesa	15/09/2021
GIOVANA CAETANO DA ROSA	1480545-3	Língua Inglesa	09/09/2021
CARINE PETER CARLOS	1535250-2	Língua Inglesa	21/09/2021

VANESSA SILVA DE MORAES	1565575	Língua Inglesa	13/09/2021
FERNANDA POZZERA	1565532	Língua Inglesa	09/09/2021

CESSA, a contar de 01/11/2021, em relação a KATIUSCHA SILVA DUTRA, 1557041/1, Auxiliar de Cozinha/Temporário, TEMP15, Temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 14478932 de 17/06/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/06/2021, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 16361534 de 18/11/2021 (Processo 21.0.000116953-7).

COLOCA MARINA EL HAJJAR MENEGHEL, matrícula 1297902/01, Professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem mediante ressarcimento, mantendo o regime de trabalho de 20 horas semanais, no período de 29/10/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 1º, do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 16285607, de 11/11/2021 (Processo 21.0.000064214-0).

CONVOCA ITANAJARA RODRIGUES VARGAS, 1386174/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 20/11/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16313989 de 12/11/2021 (Processo 21.0.000114710-0).

CONVOCA SANDRA MARILDA MACHADO NOGUEIRA, 345894/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 25/09/2021 a 23/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16314291 de 12/11/2021 (Processo 21.0.000115846-2).

CONVOCA JOSE CARLOS SEIXAS, 1532600/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 27/11/2021 a 26/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16314711 de 12/11/2021 (Processo 21.0.000115778-4).

CONVOCA JUDITH SOARES MENDES, 1535030/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 11/11/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16313601 de 12/11/2021 (Processo 21.0.000114508-5).

CONVOCA KERLIN CARVALHO MENGER MOURA, 996261/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 16/11/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16314564 de 12/11/2021 (Processo 21.0.000115725-3).

CONVOCA LENARA DOS SANTOS FERREIRA, 1532375/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 25/11/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16342990 de 17/11/2021 (Processo 21.0.000116062-9).

CONVOCA SUSANA DE MATOS PEDROSO, 1555863/1, Auxiliar de Cozinha/Temporário, TEMP15, Temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 09/11/2021 a 07/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 16360421 de 18/11/2021 (Processo 21.0.000053463-0).

CONVOCA ROBERTA DA SILVA BITENCOURTE, 1555707/1, Auxiliar de Serviços Gerais/Temporário, TEMP15, temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 08/11/2021 a 06/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 16362382 de 18/11/2021 (Processo 21.0.000053421-5).

CONVOCA CARLA MACHADO GARCIA, 1555570/1, Auxiliar de Cozinha/Temporário, TEMP15, temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 07/11/2021 a 05/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 16363200 de 18/11/2021 (Processo 21.0.000053461-4).

CONVOCA ANA LUCIA SANTOS CORREA, 1555685/1, Auxiliar de Serviços Gerais/Temporário, TEMP15, temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 08/11/2021 a 06/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 16361825 de 18/11/2021 (Processo 21.0.000053425-8).

CONVOCA MOACIR SILVA DA SILVEIRA, 1452312/3, Diretor-Geral, 11280013, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 16358716 de 18/11/2021 (Processo 21.0.000107111-1).

CONVOCA MICHELE DA SILVA MADRUGA, 154420/3, Professor M4 / Temporário, TEMP23, temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 24/12/2021 a 07/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16361358 de 18/11/2021 (Processo 21.0.000116827-1).

CONVOCA TAIZA TIELE MARQUES DE ALMEIDA, 1555693/1, Auxiliar de Serviços Gerais/Temporário, TEMP15, temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 08/11/2021 a 06/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 16363427 de 18/11/2021 (Processo 21.0.000053424-0).

CONVOCA KAROLINI NASCIMENTO OLIVEIRA, 1555502/1, Auxiliar de Cozinha/Temporário, TEMP15, temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 06/11/2021 a 04/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 16362625 de 18/11/2021 (Processo 21.0.000053499-1).

CONVOCA JEFFERSON MARTINS DO COUTO, 1555650/1, Auxiliar de Serviços Gerais/Temporário, TEMP15, temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 08/11/2021 a 06/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 16362496 de 18/11/2021 (Processo 21.0.000053437-1).

CONVOCA LUAN CARPES DE SOUZA, 1555618/1, Auxiliar de Cozinha/Temporario, TEMP15, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 07/11/2021 a 05/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 16361101 de 18/11/2021 (Processo 21.0.000053462-2).

CONVOCA VERA REGINA RICHTER GOMES, 1555871/1, Auxiliar de Servicos Gerais/Temporario, TEMP15, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 09/11/2021 a 07/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 16360950 de 18/11/2021 (Processo 21.0.000053440-1).

CONVOCA KARILI DA SILVEIRA MOTTA, 1533584/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 04/12/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16362097 de 18/11/2021 (Processo 21.0.000116092-0).

CONVOCA JORGE RICARDO DE OLIVEIRA SOARES, 1555510/1, Cozinheiro/Temporario, TEMP16, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 06/11/2021 a 04/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 16364255 de 18/11/2021 (Processo 21.0.000053517-3).

CONVOCA SISSI MARA DORNELLES SATES, 1555642/1, Auxiliar de Servicos Gerais/Temporario, TEMP15, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 08/11/2021 a 06/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 16363035 de 18/11/2021 (Processo 21.0.000053445-2).

CONVOCA JORGE LUIS BREGLES AMARANTE, 1555529/1, Cozinheiro/Temporario, TEMP16, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 06/11/2021 a 04/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 16362885 de 18/11/2021 (Processo 21.0.000053515-7).

CONVOCA MARLENE CRISTINA DA SILVA SILVA, 1555715/1, Auxiliar de Servicos Gerais/Temporario, TEMP15, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 08/11/2021 a 06/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 16362743 de 18/11/2021 (Processo 21.0.000053418-5).

CONVOCA ALINE AGUIAR MARTINS DA SILVA GOMES DOS SANTOS, 500310/4, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 15/12/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16362244 de 18/11/2021 (Processo 21.0.000116147-1).

CONVOCA DILTON RODRIGUES DE MARTINS, 1157515/2, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 05/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 16355013 de 17/11/2021 (Processo 21.0.000113041-0).

CONVOCA ANDRESSA CLAIR AIRES DE SOUZA, 818188/2, Auxiliar de Cozinha/Temporario, TEMP15, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 06/11/2021 a 04/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 16364052 de 18/11/2021 (Processo 21.0.000053501-7).

CONVOCA ZENILDA SILVA DOS SANTOS, 1555731/1, Auxiliar de Servicos Gerais/Temporario, TEMP15, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 08/11/2021 a 06/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 16363909 de 18/11/2021 (Processo 21.0.000053410-0).

CONVOCA FERNANDA DE JESUS LOUREIRO, 1555499/1, Auxiliar de Cozinha/Temporario, TEMP15, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 06/11/2021 a 04/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 16363804 de 18/11/2021 (Processo 21.0.000053506-8).

CONVOCA LORENI TEIXEIRA, 1556509/1, Auxiliar de Cozinha/Temporario, TEMP15, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 06/11/2021 a 04/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 16363697 de 18/11/2021 (Processo 21.0.000053505-0).

CONVOCA TATIANA SANTOS DA ROSA, 1555669/1, Auxiliar de Servicos Gerais/Temporario, TEMP15, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 08/11/2021 a 06/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 16363572 de 18/11/2021 (Processo 21.0.000053432-0).

CONVOCA LARISSA CRUZ DOS SANTOS, 1555723/1, Auxiliar de Servicos Gerais/Temporario, TEMP15, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 08/11/2021 a 06/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 16363330 de 18/11/2021 (Processo 21.0.000053415-0).

CONVOCA MARLI SILVA CRAVO, 1555677/1, Auxiliar de Servicos Gerais/Temporario, TEMP15, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 08/11/2021 a 06/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 16361954 de 18/11/2021 (Processo 21.0.000053430-4).

DESIGNA ANDREA CANCELLA BACK, 474864/01, Técnico em Comunicação Social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para ter exercício na Procuradoria-Geral do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 16/11/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 16335103, de 16/11/2021 (Processo 21.0.000096967-0).

EXONERA, a pedido, MARCELO KEMEL ZAGO, 1098918/2, Médico Especialista, ESM101ESM, do/a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15/11/2021, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 16353887, de 17/11/2021 (Processo 21.0.00011901-7).

EXONERA, a pedido, JESSICA PEIXOTO POETA LIRIO, 1524763/1, do cargo em comissão de Gerente de

Atividades IV, 11240004, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, vaga 1002652, a contar de 15/11/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 16322489, de 16/11/2021 (Processo 21.0.000114616-2).

EXONERA, a pedido, LAURA LIMA VIEIRA, 1144448/2, Médico Especialista, ESM101ESM, do/a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 11/11/2021, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 16303212, de 12/11/2021 (Processo 21.0.000115917-5).

EXONERA RODRIGO EMÍLIO GUAZZELLI PLADA MOTA, 731800/3, do cargo em comissão de Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002350, a contar de 16/11/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 16346062, de 17/11/2021 (Processo 21.0.000017047-7).

INSTAURA Inquérito Administrativo, com base no art. 221, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133/1985, com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo SEI nº 20.0.000117562-0, conforme Portaria 16367575 de 18/11/2021 (Processo 20.0.000117562-0).

MODIFICA, em relação a OLGA CRISTINA PENETRA GIRALDI, 1536680/1, Professor M4/Temporário, TEMP23, Temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 16235110, de 08/11/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/11/2021, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto à data-fim, que passa a ser 09/12/2021 e não como constou, através da Portaria 16333082, de 16/11/2021 (Processo 21.0.000108755-7).

NOMEIA MOACIR SILVA DA SILVEIRA, 1452312/3, para o cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1003116, a contar de 01/11/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 16358713, de 18/11/2021 (Processo 21.0.000107111-1).

NOMEIA DILTON RODRIGUES DE MARTINS, 1157515/2, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1000069, a contar de 05/11/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 16355002, de 17/11/2021 (Processo 21.0.000113041-0).

REVOGA a Portaria 14380634, de 17/06/2021, e DESIGNA, para comporem a Comissão Permanente de Sindicância, os servidores ISABELA LANÇA MACEDO, matrícula 1448730/01, Cargo em Comissão Chefe de Unidade, como Presidente; JULIANA DE SOUZA GOMES, matrícula 1497359/01, Assistente Administrativo, RICARDO GOULART NUNES, matrícula 560884/01, Assistente Administrativo, e THAÍS KELBERT PALERMO, matrícula 1503138/01, Assistente Administrativo, como Membros; e ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, matrícula 332000/01, Auxiliar de Serviços Gerais, e ANA CANDIDA CASTRO DOS PASSOS, matrícula 1242350/01, Assistente Administrativo, como Secretárias; a contar de 08/11/2021, através da Portaria 16340738 de 18/11/2021 (Processo 19.0.000055767-9).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato LIEDSON OLIVEIRA DOS SANTOS, Engenheiro Eletricista, ES-1.14.NS – 1º negro, a Portaria 15379865, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/09/2021, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter satisfeito as condições para o ingresso no serviço público municipal através da reserva de vagas para negros, com base no artigo 8º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e no artigo 3º da Lei Complementar 746 de 03/11/2014, passando a constar somente no 25º lugar da listagem geral, através da Portaria 16195648 de 04/11/2021 (Processo 21.0.000063144-0, autorizado em 23/07/2021).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor JOSÉ CARLOS SEIXAS, da função temporária de Professor - Ciências Químicas, Físicas e Biológicas - 2º da listagem geral, a contar de 12/11/2021, a Portaria 16298023 de 11/11/2021, que o admitiu na função temporária, por não ter satisfeito as condições para o ingresso no serviço público municipal, quanto ao decurso de prazo na realização da inspeção médica necessária para o exercício da função temporária, com base no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 004/2021 e Termo de Admissão por tempo determinado, através da Portaria 16297751 de 11/11/2021 (Processo 21.0.000053137-2).

TRANSFERE, a contar de 01/02/2021, os servidores abaixo listados para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para fins de atualização da nomenclatura das Unidades de Trabalho, em atendimento às Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 04 de janeiro de 2017, e nº 817,

de 30 de agosto de 2017, e ao Decreto nº 20.922, de 29 de janeiro de 2021, através da Portaria 16323197, de 11/11/2021 (Processo 21.0.000014518-9).

NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO	CÓD. CARGO
ADILCE RIBEIRO RODRIGUES	89567	1	COORDENADOR EXCEDENTE-CLT	CLTEPA03
ADRIANE TURMINA MARTINS	1031996	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
ALEXANDRE FRITSCH	272386	1	AGENTE DE FISCALIZACAO	FV.1.01.07
ALICE TERESINHA MORAIS GARCELLASSO	201847	1	OPERARIO-CLT	CLT50
ANGELICA VELOZO RODRIGUES	544600	1	AGENTE DE FISCALIZACAO	FV.1.01.07
ANTONIO DOS SANTOS TEIXEIRA	487238	1	PINTOR EXCEDENTE-CLT	CLTEPA10
BRUNO LAÉRCIO BAMPI	271230	2	AGENTE DE FISCALIZACAO	FV.1.01.07
CARLA ROSANE HILGERT	123745	2	ARQUITETO	ES.1.02.NS
CARLOS ALBERTO LIMA DE ALMEIDA	271370	1	AGENTE DE FISCALIZACAO	FV.1.01.07
CARLOS ALBERTO SANTOS SEVERO	1135732	1	AGENTE DE FISCALIZACAO	FV.1.01.07
CARLOS JOSE LEMOS DA GRAÇA	90053	1	AGENTE DE FISCALIZACAO	FV.1.01.07
CELSO COPSTEIN WALDEMAR	227368	7	ENGENHEIRO AGRONOMO	ES.1.15.NS
CLAUDIO ANTONIO CEMIM	1041851	2	AGENTE DE FISCALIZACAO	FV.1.01.07
DANIEL AQUINO CASTANHO	1047515	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
DANIEL FAILLACE VIEIRA	272945	1	AGENTE DE FISCALIZACAO	FV.1.01.07
DANIELE RODRIGUES SIQUEIRA	1343572	1	MEDICO VETERINARIO	ES.1.25.NS
FERNANDA ROSA ELSEMANN	1070703	1	AGENTE DE FISCALIZACAO	FV.1.01.07
GERSON LUIS ROLIM	272120	1	AGENTE DE FISCALIZACAO	FV.1.01.07
GILBERTO ALDAIR SALDANHA	487275	1	AUXILIAR TÉCNICO II EXCEDENTE-CLT	CLTEPA02
GILBERTO BERNARDES E SILVA	97620	3	JARDINEIRO	OP.1.21.04
GILBERTO FAGUNDES PAULA	76147	2	AGENTE DE FISCALIZACAO	FV.1.01.07
GIOVANE CARNEIRO RODRIGUES	272994	2	AGENTE DE FISCALIZACAO	FV.1.01.07
HENDRIK BARCELOS PLATTE	271242	1	AGENTE DE FISCALIZACAO	FV.1.01.07
IRAMAR SOUZA VELHO	1134019	1	AGENTE DE FISCALIZACAO	FV.1.01.07
ISABEL CRISTINA STUEBER	271217	1	AGENTE DE FISCALIZACAO	FV.1.01.07
ITAMAR GETULIO PAIM GARRIDO	487305	1	COORDENADOR EXCEDENTE-CLT	CLTEPA03
IVALDO DE ARAÚJO	416207	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
JANE MARIA NUNES DE FREITAS	392410	1	TELEFONISTA	CO.1.15.04
JEFFERSON SANTOS DA SILVA	540046	2	AGENTE DE FISCALIZACAO	FV.1.01.07
JOÃO BATISTA SAUTHIER	120641	1	AGENTE DE FISCALIZACAO	FV.1.01.07

JOLCINEI DE ALMEIDA GOMES	1078232	1	AGENTE DE FISCALIZACAO	FV.1.01.07
JORGE ANTONIO GARCIA DA SILVA	487330	1	MONTADOR EXCEDENTE-CLT	CLTEPA08
JORGE AUGUSTO RUCKER	1260634	1	ENGENHEIRO AGRONOMO	ES.1.15.NS
JORGE LITWINCZYK	110866	3	AGENTE DE FISCALIZACAO	FV.1.01.07
JORGE LUIS DOS SANTOS	205233	2	OPERÁRIO	AC.1.10.02
JOSE FERNANDO DE GODOY	72816	4	AGENTE DE FISCALIZACAO	FV.1.01.07
JOSE LUIS PETRUZZELLIS	72830	2	AGENTE DE FISCALIZACAO	FV.1.01.07
LEO DOMINGUES MESQUITA	317266	3	ENGENHEIRO AGRONOMO	ES.1.15.NS
LUCIANA NUNES TAVARES	373105	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
LUIS FERNANDO RUBIM RAMOS	1084321	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
LUIZ HENRIQUE SOARES SOBRINHO	487378	1	COORDENADOR EXCEDENTE-CLT	CLTEPA03
MARCELO ROSA DAVILA	426389	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
MARCIA ANGELA FELINI	271953	1	AGENTE DE FISCALIZACAO	FV.1.01.07
MARCO ANTONIO RIBEIRO LIMA	1078291	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
MARCOS PAULO PADOIM TORRES HOMEM	1078143	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
MARGUERITA RAMON DE BERNARDES	536160	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
MARÍLIA DE ALMEIDA PILLA	271485	1	AGENTE DE FISCALIZACAO	FV.1.01.07
MARTHA LACERDA LEMOS	974540	2	TECNICO EM TURISMO	ES.1.35.NS
MARTHA OLIVEIRA CARDOSO	544921	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
NILSON ROSA DA SILVA	487380	1	MONTADOR EXCEDENTE-CLT	CLTEPA08
PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO	333806	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
PAULO MANSUETO JUNIOR	72282	2	AGENTE DE FISCALIZACAO	FV.1.01.07
PAULO ROBERTO DA SILVA	101841	1	AGENTE DE FISCALIZACAO	FV.1.01.07
PAULO ROBERTO DE CASTRO AZAMBUJA	544969	1	AGENTE DE FISCALIZACAO	FV.1.01.07
PAULO VALENTIM SALDANHA FERNANDEZ	330570	2	ADMINISTRADOR	ES.1.01.NS
PEDRO JAIR SANTOS DA SILVA	247148	2	OPERÁRIO	AC.1.10.02
ROBERTA ELISABETH DROESCHER	320680	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06
ROGERIO TEIXEIRA STOCKEY	250548	3	AGENTE DE FISCALIZACAO	FV.1.01.07
ROMALINO PATRICIO ALVES	487408	1	VIGIA EXCEDENTE-CLT	CLTEPA14
TIBIRIÇA DA SILVEIRA GOMES	108331	1	AGENTE DE FISCALIZACAO	FV.1.01.07
VALDIR DO CARMO QUEIROS DIAS	752359	1	AGENTE DE FISCALIZACAO	FV.1.01.07
VALMOR AZEVEDO VARELLA	213710	1	OPERARIO-CLT	CLT50

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PEDRO LUIS MARTINS, 835861/5, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Pessoal Celetista/Procuradoria-Geral Adjunta de Pessoal, Contratos e Serviços Públicos/Procuradoria-Geral do Município, 03525007, substituindo PAULO HENRIQUE SANTOS MORETTO, 415781/3, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 03/01/2022 a 01/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 153 de 17/11/2021 (Processo 19.0.000067879-4).

DESIGNA PRISCILA SILVA PEREIRA DE SOUZA, 1522019/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Patrimônio e Domínio Público/Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03525004, substituindo GUILHERME FARACO DE FREITAS, 1349325/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 20/12/2021 a 03/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 155 de 18/11/2021 (Processo 21.0.000094211-9).

DESIGNA GIOVANE RODRIGUES DA SILVA, Administrador, matrícula 1271822/1, ALEXANDRE OLIVEIRA CASAGRANDE, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 196359/4, CARLOS RAFAEL BATISTA SANTOS, matrícula 729325/2, KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS, matrícula 547715/1, LUÍS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1072684/1, todos Assistentes Administrativos, e para, sob a Coordenação do primeiro, constituírem Comissão Inventariante de acordo com a Instrução Normativa Conjunta SMTc/SMF/SMAP 001/2021, para, nos dias 19/11/2021 a 31/12/2021, realizarem o Inventário de Estoque de Materiais, no âmbito da Procuradoria-Geral do Município, através da Portaria 154 de 18/11/2021 (Processo 21.0.000117010-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA SILVIO JURAMAR LEAL, matrícula 200041, Operário, da Coordenação de Direitos do Idoso, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a afastar-se do Município, no dia 18/11/2021, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participação em Atividades Físicas para a Pessoa Idosa, na cidade de Canoas/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 16352148, de 17/11/2021 (Processo 21.0.000117464-6).

RETIFICA a Portaria 15305512, de 23/08/2021, em relação à composição da Comissão de Seleção, que passa ser a seguinte: servidor JORGE HELENO SANTANA BRASIL, matrícula 1226126, Diretor-Geral; a servidora JENIFFER RODRIGUES SIQUEIRA, matrícula 1434586, Assistente Administrativo; e o servidor MARCOS VINÍCIUS QUARESMA DE SOUZA, matrícula 153933701, Gerente de Atividades V; para comporem, sob a Presidência do primeiro, a Comissão de Seleção para fins de processamento de Edital de Chamamento Público, que terá por objetivo selecionar Organização da Sociedade Civil para gestão, manutenção, conservação, segurança, atendimento à comunidade e execução de atividades na Estação Cidadania Restinga (R. Dr. Arno Horn, 211, Restinga, Porto Alegre/RS), nos Exercícios de 2021 e 2022, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em conformidade com o art. 27, § 1º, da Lei Federal 13.019/2014, e art. 7º, inciso I, do Decreto 19.775/2017, através da Portaria 16366513 de 17/11/2021 (Processo 21.0.000072031-0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a CILENE FERNANDES DOS SANTOS, 1286820/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/10/2021, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 16344468, de 17/11/2021 (Processo 21.0.000095937-2).

CONCEDE, a TAÍS ANDREA MOREIRA, 915455/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/11/2021, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 16344280, de 17/11/2021 (Processo 21.0.000105060-2).

CONCEDE, a MARA REJANE COELHO GARCIA DA ROSA, 322638/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/11/2021, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 16344190, de 17/11/2021 (Processo 21.0.000111505-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, os servidores abaixo relacionados, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 68295, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ESF SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 13.672.891/0001-74, cujo objeto é a prestação de serviços de condutores de ambulância para atuação no Serviço Móvel de Urgência – SAMU 192 da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, através da Portaria 16358081, de 06/10/2021 (Processo 18.0.000044526-2).

Gestor de Contrato	Cargo	Matrícula
VINICIUS DE CASTRO GREFF	Médico	371649
VIVIANE MOSNA DEMOLY (Suplente)	Administrador	590207

Fiscal de Contrato	Cargo	Matrícula
ANA LÚCIA ATHAYDE MACIEL	Enfermeiro	171338
DIEGO NOCOLAI SAMUEL GIORDANI (Suplente)	Médico	59517502

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 012, de 08 de setembro de 2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 75.987, celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte com motorista, através da Portaria 16329878, de 16/11/2021 (Processo 20.0.000073009-3).

Contrato	Razão Social CNPJ	Fiscal de Contrato Titular Matrícula	Fiscal de Contrato Suplente Matrícula	Fiscal de Serviços Titular Matrícula	Fiscal de Serviços Suplente Matrícula
2724	TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA ME 08.104.037/0001-71	ELAINE MARIA RIEGEL 585935-01 Técnica de Enfermagem	ANDERSON BRANCO MONTEIRO 1152580-01 Assistente Administrativo	NADINE STREB 468840 Enfermeira	AFONSINA MARIA MENDES DA SILVA 963024 Técnica de Enfermagem

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 007/2020, CLARISSA DA SILVA MYLIUS, Médica Especialista, matrícula 1029240, e KAREN CRISTINA CORREA DE MELO, Médica Especialista, matrícula 359856, como Fiscais de Contrato Titular e Suplente, respectivamente, e MATEUS SFOGGIA GIONGO, Médico Especialista, matrícula 462953, e CAROLINE RUBIN DA SILVA, Médica Especialista, matrícula 1380222, como Fiscais de Serviços (Titular e Suplente), respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Convênio 62.363, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a

FUGAST – Fundação Riograndense Universitária de Gastroenterologia, CNPJ 88.002.027/0001-64, para a prestação de serviços médicos especializados na área de Gastroenterologia, para fins de exames de endoscopia digestiva alta e colonoscopia, através da Portaria 16347305, de 17/11/2021 (Processo 16.0.000014436-7).

DESIGNA o servidor RAFAEL VICCARI DOS SANTOS, Assessor V, matrícula 954795, como Gestor do Termo de Fomento nº 75.912 com a Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de materiais para ampliação da testagem às doenças transmissíveis, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 295, através da Portaria 16347535, de 17/11/2021 (Processo 21.0.000026366-1).

DESIGNA as servidoras CLARISSA KOREN CHIAPPINI, Enfermeira, matrícula 485230/04, Titular, e SILVANA ELISABETE DOS SANTOS DE SOUZA, Enfermeira, matrícula 585479/02, Suplente, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 75.912 com a Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de materiais para ampliação da testagem às doenças transmissíveis, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 295, através da Portaria 16347590, de 17/11/2021 (Processo 21.0.000026366-1).

DESIGNA o servidor RAFAEL VICCARI DOS SANTOS, Assessor V, matrícula 954795, como Gestor do Termo de Fomento nº 75.916 com a Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN, que tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados ao custeio de ações e serviços de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 239, através da Portaria 16347789, de 17/11/2021 (Processo 21.0.000026365-3).

DESIGNA as servidoras CLARISSA KOREN CHIAPPINI, Enfermeira, matrícula 485230/04, Titular, e SILVANA ELISABETE DOS SANTOS DE SOUZA, Enfermeira, matrícula 585479/02, Suplente, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 75.916 com a Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN, que tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados ao custeio de ações e serviços de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 239, através da Portaria 16347881, de 17/11/2021 (Processo 21.0.000026365-3).

DESIGNA o servidor RAFAEL VICCARI DOS SANTOS, Assessor V, matrícula 954795, como Gestor do Termo de Fomento nº 75.933 com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de material permanente, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 544, através da Portaria 16347962, de 17/11/2021 (Processo 21.0.000022006-7).

DESIGNA as servidoras CLARISSA KOREN CHIAPPINI, Enfermeira, matrícula 485230/04, Titular, e SILVANA ELISABETE DOS SANTOS DE SOUZA, Enfermeira, matrícula 585479/02, Suplente, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 75.933 com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de material permanente, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 544, através da Portaria 16348018, de 17/11/2021 (Processo 21.0.000022006-7).

DESIGNA o servidor RAFAEL VICCARI DOS SANTOS, Assessor V, matrícula 954795, como Gestor do Termo de Fomento nº 75.969 com o Hospital Banco de Olhos/Associação de Literatura e Beneficência - HBO, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de equipamentos e melhorias das instalações do Hospital Banco de Olhos de Porto Alegre, compreendendo estruturação de espaço para espera de pacientes e acompanhantes; ampliação do espaço destinado à recepção Central e do Centro Cirúrgico do hospital; aquisição de 08 macas cirúrgicas adequadas ao perfil de procedimentos; e custeio de materiais hospitalares de consumo frequente, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, relacionados no Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 240, através da Portaria 16366548, de 18/11/2021 (Processo 21.0.000005779-4).

DESIGNA as servidoras CLARISSA KOREN CHIAPPINI, Enfermeira, matrícula 485230/04, Titular, e SILVANA ELISABETE DOS SANTOS DE SOUZA, Enfermeira, matrícula 585479/02, Suplente, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 75.969 com o Hospital Banco de Olhos/Associação de Literatura e Beneficência – HBO, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de equipamentos e melhorias das instalações do Hospital Banco de Olhos de Porto Alegre, compreendendo estruturação de espaço para espera de pacientes e acompanhantes; ampliação do espaço destinado à recepção Central e do Centro Cirúrgico do hospital; aquisição de 08 macas cirúrgicas adequadas ao perfil de procedimentos; e custeio de materiais hospitalares de consumo frequente, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, relacionados no Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 240, através da Portaria 16366860, de 18/11/2021 (Processo 21.0.000005779-4).

DESIGNA o servidor RAFAEL VICCARI DOS SANTOS, Assessor V, matrícula 954795, como Gestor do Termo de Fomento nº 75.391 com o Instituto do Câncer Infantil - ICI, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de materiais de consumo e serviços de terceiros, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, relacionados no Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 1.010, através da Portaria 16366262, de 18/11/2021 (Processo 21.0.000005811-1).

DESIGNA as servidoras SILVANA ELISABETE DOS SANTOS DE SOUZA, Enfermeira, matrícula 585479/02, Titular, e CLARISSA KOREN CHIAPPINI, Enfermeira, matrícula 485230/04, Suplente, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 75.391 com o Instituto do Câncer Infantil - ICI, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de materiais de consumo e serviços de terceiros, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, relacionados no Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 1.010, através da Portaria 16366307, de 18/11/2021 (Processo 21.0.000005811-1).

DESIGNA o servidor RAFAEL VICCARI DOS SANTOS, Assessor V, matrícula 954795, como Gestor do Termo de Fomento nº 75.915 com a Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN, que tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados ao custeio de ações e serviços de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 208, através da Portaria 16366193, de 18/11/2021 (Processo 21.0.000026330-0).

DESIGNA as servidoras CLARISSA KOREN CHIAPPINI, Enfermeira, matrícula 485230/04, Titular, e SILVANA ELISABETE DOS SANTOS DE SOUZA, Enfermeira, matrícula 585479/02, Suplente, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 75.915 com a Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN, que tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados ao custeio de ações e serviços de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 208, através da Portaria 16366217, de 18/11/2021 (Processo 21.0.000026330-0).

MODIFICA a Portaria 15730592, de 28/09/2021, publicada no Diário Oficial de 09/11/2021, que designou a servidora SILVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA, 440003/5, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio Administrativo/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18501202, substituindo CAROLINA OCHOA, 728886/3, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença-Prêmio, com relação ao período da substituição, que passa a ser de 18/10/2021 a 30/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 16368933, de 18/11/2021 (Processo 21.0.000094809-5).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ALINE JOSINA, 143266.4/2, Enfermeira ES-1.13.NS da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 07/06/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011, Atividade de Enfermeira/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 882, de 11/11/2021 (Processo

21.0.000079101-3).

CONCEDE, a MARIA INES OURIQUES PRATES BRASBIE, 96265.2/2, Técnica em Enfermagem TP-1.07.07 da Unidade de Laboratório do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 01/06/2021 a 31/07/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 017/2016, Atividade de Coletadora/Equipe de Coletadores/Laboratório/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 29/03/2016, através da Portaria 884, de 11/11/2021 (Processo 21.0.000078467-0).

CONCEDE, a MARIA INES OURIQUES PRATES BRASBIE, 96265.2/2, Técnica em Enfermagem TP-1.07.07 da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%) a contar de 01/08/2021 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 002/2003, Atividade de Técnica em Enfermagem/Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 885, de 11/11/2021 (Processo 21.0.000078467-0).

CONCEDE, a GISELE DE MORAES CRISTOVAM, 47011.1/2, Médica Especialista ESM-1.01.ESM da Serviço Ambulatorial Distrital Noroeste da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 06/08/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 064/2000, Atividade de Médica Neurologista/Especialidades Médicas/Centro de Saúde IAPI/Secretaria Municipal de Saúde, de 05/10/2000, através da Portaria 886, de 11/11/2021 (Processo 21.0.000083650-5).

CONCEDE, a NAYARA MONTEIRO PINHEIRO, 156306.8/1, Médica Especialista ESM-1.01.ESM da Equipe Assistencial do Serviço de Atendimento Móvel de Urgências da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 09/09/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 028/2015, Atividade de Médica Reguladora/Serviço de Atendimento Móvel de Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2015, através da Portaria 889, de 12/11/2021 (Processo 21.0.000099900-5).

CONCEDE, a MARIA APARECIDA ANDREZA LEOPOLDINO, 107312.5/3, Enfermeira ES-1.13.NS da Unidade de Neurocirurgia, Trauma e Unidade Cirúrgica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 27/09/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 051/2017, Atividade de Enfermeira/Unidade Cirúrgica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2017, através da Portaria 890 de 16/11/2021 (Processo 21.0.000099210-8).

CONCEDE, a JAQUELINE JAQUES GOMES, 106796.6/1, Auxiliar de Gabinete Odontológico SA-1.03.06 da Unidade de Saúde Bananeiras da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 04/09/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2019, Atividade de Auxiliar Técnico de Gabinete Odontológico/Unidade de Saúde Bananeiras/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 892 de 17/11/2021 (Processo 21.0.000098123-8).

CONCEDE, a MIRIAN DA SILVA MARTINS, 110967.7/2, Técnica em Enfermagem TP-1.07.07 da Unidade de Neurocirurgia, Trauma e Unidade Cirúrgica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/07/2021 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 009/2018, Atividade de Técnica em Enfermagem/Enfermaria do Terceiro Pavimento/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/07/2018, através da Portaria 894, de 16/11/2021 (Processo 18.0.000125194-1).

CONCEDE, a DENISE LOUREIRO PEDROSO, 44742.3/3, Médica Especialista ESM1.01ESM da Coordenação de Atenção a Tuberculose e Doenças Sexualmente Transmissíveis da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21/06/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 012/2013, Atividade de Médica Ginecologista/Serviço de Atendimento Especial/Centro de Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde, de 13/06/2013, através da Portaria 896, de 17/11/2021 (Processo 21.0.000098184-0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/06/2021 em relação a MARIA INES OURIQUES PRATES BRASBIE, 96265.2/2, Técnica em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 108, de 19/02/2021, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 883, de 11/11/2021 (Processo 21.0.000078467-0).

FAZ CESSAR, a contar de 18/09/2021 em relação a RENATA MARIA MELO, 37660.0/4, Técnica em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 811, de 22/06/2020, que concedeu

insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 887, de 12/11/2021 (Processo 21.0.000099370-8).

FAZ CESSAR, a contar de 12/11/2021, em relação a JORGE LUIZ RODRIGUES, 30410.7/2, Adido - CLT da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 899, de 18/10/2006, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 888, de 12/11/2021 (Processo 21.0.000097280-9).

FAZ CESSAR, a contar de 04/09/2021, em relação a JAQUELINE JAQUES GOMES, 106796.6/1, Auxiliar de Gabinete Odontológico SA-1.03.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1342 de 28/12/2020, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 891, de 17/11/2021 (Processo 21.0.000098123-8).

FAZ CESSAR, a contar de 01/07/2021 em relação a MIRIAN DA SILVA MARTINS, 110967.7/2, Técnica em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 048, de 22/01/2019, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 893, de 16/11/2021 (Processo 18.0.000125194-1).

FAZ CESSAR, a contar de 21/06/2021, em relação a DENISE LOUREIRO PEDROSO, 44742.3/3 Médica Especialista ESM1.01ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 569, de 11/10/2013, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 895, de 16/11/2021 (Processo 21.0.000098184-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a JOSUE BERNARDO MARTINS JANDREY, 1555987/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, Licença para Prestação de Provas em Concurso Público, no período de 16/11/2021 a 16/05/2022, com base no Artigo 76, inciso XIII da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 1837, de 16/11/2021 (Processo 21.10.000007208-8).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a MARIA DA GRACA DA SILVA ORTOLAN, 382441/2, Biólogo, ES207NS, efetivo, do/da Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 663, de 24/04/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/04/2020, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 06, quanto à data final, que passa a constar em aberto, através da Portaria 1844 de 19/11/2021 (Processo 18.10.000007930-2).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ISADORA DE ARAUJO JANCZAK, 1523791/03, Assistente Administrativo, adida da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000126, do Núcleo de Abrigos Residenciais B, 70507002, a contar de 01/11/2021, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 734, de 17/11/2021 (Processo 21.0.000012263-4).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2021, a servidora SILVANA DI LUCA, matrícula 487998, Secretária Municipal da Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-A, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 32, da Lei 6309/1988; Decreto Municipal 19442/2016; LCM 677/2011; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/1985; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/2002; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/1988; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/2002, Lei 7576/1995; artigo 72 da Lei 6309/1988; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (44,99%) - artigos 21, 26-A e 27, da Lei Complementar 677/2011; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (50%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei 11.140/2011; Decreto 19.508/2016, através da Portaria 905 de 18/11/2021 (Processo 20.13.000004419-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'. REPUBLICAÇÃO.**

Portarias Conjuntas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM os servidores abaixo relacionados para o acompanhamento e a fiscalização da execução e do adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CAIXAS ACÚSTICAS E CONDICIONADOR DE ENERGIA para o Cineteatro da Estação Cidadania Lomba do Pinheiro, através da Portaria 16366585, de 18/11/2021 (Processo 21.0.000095290-4).

Contrato	Razão Social CNPJ	Fiscal de Serviço Titular Matrícula	Fiscal de Serviço Substituto Matrícula	Fiscal de Contrato Titular Matrícula	Fiscal de Contrato Substituto Matrícula
75931	RICOI-SAT COMERCIO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA 02.254.396/0001-29	VITOR HUGO CASTRO PEREIRA 1130277-01 Técnico em Espetáculos e Diversões	OSÓRIO ANTÔNIO CARDOSO DA ROCHA 105690 Técnico em Espetáculos e Diversões	DIEGO SANTOS DE SOUZA 1134400-01 Administrador	LEANDRO FRAGA DOS SANTOS 1537733-01 Coordenador

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000047952-4 - HOMOLOGA o Relatório 16066438 da Comissão Permanente de Sindicância - SMGOV, que concluiu pelo arquivamento do feito face à ausência de irregularidade e de responsabilidade de servidores da SMGOV quanto aos fatos ocorridos.

Processo 21.0.000047956-7 - HOMOLOGA o Relatório 16073361 da Comissão Permanente de Sindicância - SMGOV, que concluiu pelo arquivamento do feito face à ausência de irregularidade e de responsabilidade de servidores da SMGOV quanto aos fatos ocorridos.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000005249-6 – DEFERE, em 16/11/2021, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda apresentada por SONIA DOS SANTOS SERRANO, matrícula 44973/01-1, pensionista por morte, a contar de 01/11/2021, com base no Laudo Médico Previdenciário 972/2021.

Processo 21.13.000005255-0 – DEFERE, em 16/11/2021, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda apresentada por NORBERTO PAULO FUHR, matrícula 68205/02-1, pensionista por morte, a contar de 01/11/2021, com base no Laudo Médico Previdenciário 968/2021.

Processo 21.13.000005698-0 – DEFERE, em 16/11/2021, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ANA LORENA SELLI, matrícula 666297/01-1, pensionista por morte, a contar de 01/11/2021, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 971/2021.

Processo 21.13.000005578-9 – DEFERE, em 16/11/2021, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por NELZA SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula 53779/01-1, pensionista por morte, a contar de 01/11/2021, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 975/2021.

Processo 21.13.000005745-5 - DEFERE, em 16/11/2021, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por JOSANE GAUER, matrícula 203637, servidora aposentada, a contar de 01/11/2021, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 981/2021.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000005382-4 – DEFERE, em 17/11/2021, em relação a GESIEL GARCIA, 715764, Operador de Máquinas Especiais do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 3562 dias, referente ao período de 26/06/1995 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 21.13.000005612-2 – DEFERE, em 17/11/2021, em relação a LUIS FELIPE FONSECA TAVARES, 92037, Operador de Estação de Tratamento do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 4581 dias, referente ao período de 05/07/1988 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 21.13.000005636-0 - DEFERE, em 17/11/2021, em relação a MONICA MACHADO CARVALHO, 1523457, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 6486 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Jorge Alberto Pires Gobbato – 02/01/1998 a 01/07/1998; 02/11/1998 a 17/02/1999;
- Federação das Empresas de Logística e de Transporte de. – 02/07/1998 a 01/11/1998;
- Seminário Teológico da Igreja Episcopal do Brasil – 20/01/2000 a 31/01/2001;
- Master Press Comunicações Ltda – 01/11/2002 a 31/01/2003;
- Plansul Planejamento e Consultoria Ltda – 07/03/2003 a 31/03/2005; 01/06/2006 a 09/06/2006;
- Departamento Estadual de Transito – 01/07/2006 a 13/10/2009;

- Fundação Educacional João XXIII – 02/12/2009 a 01/06/2010;
- Grupo A Educação SA – 10/08/2010 a 30/11/2013; 01/01/2014 a 09/11/2018;
- União Brasileira de Educação e Assistência – 18/03/2019 a 10/07/2020;
- Per. Contr. CNIS 10 – 01/12/2014 a 31/12/2014.

Processo 21.13.000005671-8 - DEFERE, em 17/11/2021, em relação a RITA DE CASSIA INACIO DOS SANTOS, 1526596, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal da Educação de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 6036 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Goulart & Motta Intermediações Comerciais Ltda – 15/03/1995 a 10/10/1997;
- Rudder Segurança Ltda – 19/04/1999 a 25/01/2002;
- PTT Serviços Empresariais Ltda – 17/11/2004 a 24/12/2004;
- Santos Albernaz Engenharia EIRELI - 03/02/2009 a 03/12/2014;
- Marcio Omar Ernandorena – 13/01/2016 a 16/04/2017;
- Per. Contr. CNIS 2 – 01/04/1998 a 31/03/1999;
- Per. Contr. CNIS 6 – 01/10/2015 a 31/12/2015;
- Per. Contr. CNIS 8 – 01/10/2017 a 30/06/2020.

Processo 21.13.000005750-1 - DEFERE, em 18/11/2021, em relação a AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI, 273380, Engenheiro da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 786 dias, referente ao período de 25/08/1993 a 10/01/1999, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 083/2021 **PROCESSO SELETIVO 004/2021** **PROFESSOR** **21.0.000053137-2**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação para os profissionais selecionados através do Processo Seletivo Simplificado 004/2021 – Professor – Diversas Habilitações (Anexo I), para a contratação por tempo determinado em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 12.677, de 24/01/2020, e Processo 18.0.000111926-1, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA da Secretaria Municipal de Educação – SMED, nos seguintes termos:

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.
2. Os Professores contratados atuarão em regência de classe, na Educação Básica, sob regime básico do Magistério, de 20 horas semanais.
3. Os candidatos convocados de acordo com o Anexo I receberão as Instruções para Admissão através do e-mail

informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

3.1. Os candidatos convocados de acordo com o item 3 deverão manifestar interesse na contratação temporária através do e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br, sendo necessário o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, até o dia 26/11/2021.

3.2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 3.1, será substituído e, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.

3.3. No e-mail enviado ao candidato, serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

4. O exame médico admissional deverá ser realizado até o dia 30/11/2021, devendo ser agendado previamente com a equipe de ingresso, através do e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br.

5. A assinatura do Termo deverá ocorrer obrigatoriamente até o dia 02/12/2021, devendo ser agendado previamente com a equipe de ingresso, através do e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br.

6. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2021.

JORGE ALBERTO XAVIER HIAS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio em exercício.

Anexo I - Anos Iniciais

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4159_ce_342142_1.pdf

EDITAL 101/2021
CONCURSOS PÚBLICOS 654 A 660
MÉDICOS ESPECIALISTAS
PROCESSO 21.0.000096559-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna públicas as próximas etapas do Concurso Público, conforme segue:

1. A Lista Preliminar de Inscritos, conforme Anexo I.

1.1 A inexistência de candidatos inscritos no Concurso Público nº 660 - Médico Especialista - Medicina Interna - PREVIMPA.

2. O Resultado do Pedido de Atendimento Especial para o dia da Prova, conforme quadro abaixo:

Cargo	Inscrição	Nome	Atendimentos Especiais
Médico Especialista - Anestesiologia	62016900871-1	ELISA RUIZ FULBER	Acesso facilitado; Sala próxima ao banheiro; Uso de Implante ou prótese de metal ou dispositivo fixo no corpo; e Apoio para perna.

3. O candidato de Inscrição nº 62017889660-9 teve sua foto cadastrada na ficha de inscrição como “não aceita”. O candidato deverá regularizar a sua situação durante o período de recursos, através do Formulário *Online* de Regularização de Foto disponível no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br.

4. O Prazo de Recurso referente à listagem preliminar das inscrições, previsto para o período de 23/11/2021 a 25/11/2021, que deverá ser realizado através do Formulário *Online* de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições, conforme disposto no item 16 do Edital de Abertura.

4.1 O candidato que desejar enviar documentos comprobatórios para argumentação do seu recurso deverá encaminhá-los, também, através do Formulário *Online* de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

4.1.1 Somente serão deferidos pedidos de atendimentos especiais que sejam comprovados conforme as especificações do Edital de Abertura.

4.2 Os eventuais erros de digitação verificados na Lista de Homologação – Consulta por CPF, quanto a nome, número de documento de identificação e data de nascimento, deverão ser corrigidos, primeiramente, através do link “Alteração de Dados Cadastrais” http://54.207.10.80/portal_pf/, disponível no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, sob pena de ser impedido de realizar a prova. Além disso, o candidato deverá sinalizar a solicitação de alteração de dados cadastrais pelo Formulário *Online* de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2021

JORGE ALBERTO XAVIER HIAS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio em exercício.

Anexo I – Lista Preliminar de Inscritos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4159_ce_342202_1.pdf

EDITAL 102/2021
CONCURSOS PÚBLICOS 639 A 650
ARQUITETO, PSICÓLOGO E TÉCNICO EM ENFERMAGEM
PROCESSO 21.0.000096395-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna públicas as próximas etapas do Concurso Público, conforme segue:

1. A Lista Preliminar de Inscritos, conforme Anexo I.

2. O Resultado dos Pedidos de Atendimento Especial para o dia da prova e os candidatos que utilizarão como critério de desempate o Exercício de Jurado em Tribunal do Júri, conforme Anexo II.

3. Os candidatos de Inscrição nº 62011861944-0, 62011861112-8, 62012897325-9, 62012862648-9, 62012864303-7, 62012860740-3, 62011866318-4, 62011859793-2, 62012858457-5, 62012861835-9, 62012857791-3, 62006912683-0, 62011861471-9, 62006863443-2, 62001867579-1 e 62011908151-7 tiveram suas fotos cadastradas na ficha de inscrição como “não aceitas”, pelos seguintes motivos: envio da foto não finalizada; ou imagem sem nitidez/sem foco; ou foto muito escura ou muito clara; ou rosto não centralizado ou cortado; ou tamanho da foto muito pequena; ou foto de criança; ou uso de imagem de terceiros; ou uso de boné, touca, chapéu, capuz, etc.; ou uso de óculos escuros; ou imagem com figuras ou texto; ou objeto na frente de seu rosto; ou mais de uma pessoa na foto; ou nenhuma pessoa detectada. Os candidatos deverão regularizar a sua situação durante o período de recursos, através do Formulário *Online* de Regularização de Foto disponível no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br.

4. O Prazo de Recurso referente à listagem preliminar das inscrições, da não homologação da inscrição, do indeferimento dos pedidos de atendimentos especiais e demais especificações contidas neste Edital cabe recurso, previsto para o período de 23/11/2021 a 25/11/2021, que deverá ser realizado através do Formulário *Online* de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições, conforme disposto no item 16 do Edital de Abertura.

4.1 O candidato que desejar enviar documentos comprobatórios para argumentação do seu recurso deverá encaminhá-los, também, através do Formulário *Online* de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

4.1.1 Somente serão deferidos pedidos de atendimentos especiais que sejam comprovados conforme as especificações do Edital de Abertura.

4.2 Os eventuais erros de digitação verificados na Lista de Homologação – Consulta por CPF, quanto a nome, número de documento de identificação e data de nascimento, deverão ser corrigidos, primeiramente, através do *link* “Alteração de Dados Cadastrais”, http://54.207.10.80/portal_pf/, disponível no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, sob pena de ser impedido de realizar a prova. Além disso, o candidato deverá sinalizar a solicitação de alteração de dados cadastrais pelo Formulário *Online* de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2021.

JORGE ALBERTO XAVIER HIAS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio em exercício.

Anexo I – Lista Preliminar de Inscritos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4159_ce_342240_1.pdf

Anexo II – Resultado dos Pedidos de Atendimento Especial

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4159_ce_342240_2.pdf

EDITAL 103/2021
CONCURSOS PÚBLICOS 652 A 653
CIRURGIÃO-DENTISTA E FONOAUDIÓLOGO
PROCESSO 21.0.000096557-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna públicas as próximas etapas do Concurso Público, conforme segue:

1. A Lista Preliminar de Inscritos, conforme Anexo I.

2. O Resultado dos Pedidos de Atendimento Especial para o dia da prova e os candidatos que utilizarão como critério de desempate o Exercício de Jurado em Tribunal do Júri, conforme os itens 2.1, 2.2 e 2.3.

2.1 Será atendido o pedido de Atendimento Especial para o dia de prova, conforme quadro abaixo:

Cargo	Inscrição	Nome	Atendimentos Especiais
Cirurgião-Dentista	62014910144-4	CÁSSIA PEREIRA ABELLA	Sala para amamentação

2.2 O candidato nominado abaixo teve seu pedido de Atendimento Especial INDEFERIDO, conforme segue:

Cargo	Inscrição	Nome	Motivo
Cirurgião-Dentista	62014903523-0	CAROLINA SCHMIDT DA SILVA	Não encaminhou Laudo Médico e/ou documentos comprobatórios que comprovem a necessidade, conforme subitem 10.1 do Edital de Abertura

2.3 O candidato de inscrição nº 62015863663-2 teve seu pedido de utilização do critério de desempate, em razão do exercício de jurado em Tribunal do Júri, DEFERIDO.

3. O candidato de Inscrição nº 62014860219-0 teve sua foto cadastrada na ficha de inscrição como “não aceita”. O candidato deverá regularizar a sua situação durante o período de recursos, através do Formulário *Online* de Regularização de Foto disponível no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br.

4. O Prazo de Recursos referente à listagem preliminar das inscrições, da não homologação da inscrição, do indeferimento dos pedidos de atendimentos especiais e demais especificações contidas neste Edital cabe recurso, previsto para o período de 23/11/2021 a 25/11/2021, que deverá ser realizado através do Formulário *Online* de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições, conforme disposto no item 16 do Edital de Abertura.

4.1 O candidato que desejar enviar documentos comprobatórios para argumentação do seu recurso deverá encaminhá-los, também, através do Formulário *Online* de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

4.1.1 Somente serão deferidos pedidos de atendimentos especiais que sejam comprovados conforme as especificações do Edital de Abertura.

4.2 Os eventuais erros de digitação verificados na Lista de Homologação – Consulta por CPF, quanto a nome, número de documento de identificação e data de nascimento, deverão ser corrigidos, primeiramente, através do *link* “Alteração de Dados Cadastrais”, http://54.207.10.80/portal_pf/, disponível no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, sob pena de ser impedido de realizar a prova. Além disso, o candidato deverá sinalizar a solicitação de alteração de dados cadastrais pelo Formulário *Online* de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2021.

JORGE ALBERTO XAVIER HIAS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio em exercício.

Anexo I – Lista Preliminar de Inscritos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4159_ce_342241_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 139/2021

PROCESSO 21.0.000103160-8

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o cadastro da Instituição Privada CASA DE REPOUSO RECANTO DO VOVÔ CLAUDIO, CNPJ 34.193.727/0001-54, com endereço na Rua Engenheiro Tito Marques Fernandes, 620 – Porto Alegre/RS, sob o número 144.

Sessão Plenária nº 040/2021 do COMUI, 16 de novembro de 2021.

LECI SOARES MATOS, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 140/2021 **PROCESSO 20.0.000101965-2**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM IPIRANGA de realocação dos itens, do Plano de Aplicação – Termo de Colaboração 020/2020, “Palestrante/Psicólogo” e “Oficineiro Alongamento com Música e Dança”, da rubrica de serviços de terceiros para a rubrica pagamento de pessoal, conforme Ofício da Instituição. Sessão Plenária nº 040/2021 do COMUI, 16 de novembro de 2021.

LECI SOARES MATOS, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 141/2021 **PROCESSO 20.0.000099303-5**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC GRUPO DA LONGEVIDADE VIVA A VIDA de prorrogação, em 30 dias, dos prazos de aplicação e de prestação de contas de recurso repassado através do Termo de Colaboração 017/2020, tendo em vista a suspensão temporária das atividades no período de 15 de dezembro de 2021 a 15 de janeiro de 2022, conforme Ofício da Instituição.

Sessão Plenária nº 040/2021 do COMUI, 16 de novembro de 2021.

LECI SOARES MATOS, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 302/2021 **PROCESSO 21.0.000109580-0**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de Inscrição do Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para a OSC ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL SPORT VIDA, CNPJ 26.823.743/001-55. O endereço de funcionamento é Rua Fernando Pessoa, 300 – Bairro Jardim Vila Nova – Porto Alegre/RS – CEP 91750-340.

Sessão Plenária Virtual nº 41/2021, 17 de novembro de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 303/2021 **PROCESSO 21.0.000112931-4**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC INSTITUTO SOCIAL 10 - CUFA de Inscrição de Programa de Aprendizagem Jovem Aprendiz. O endereço de funcionamento é Rua Mariano de Matos, 107 – CEP 90880-250 – Porto Alegre/RS. Está localizada na Microrregião 08. No Programa Jovem Aprendiz, será incluído o seguinte curso: 1) Curso de Assistente Administrativo CBO: 411010. Aprova também a troca da modalidade do atendimento para DIRETO e INDIRETO.

Sessão Plenária Virtual nº 41/2021, 17 de novembro de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 304/2021

PROCESSO 21.0.000095920-8

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o REGISTRO da OSC INSTITUTO MISTURAI, CNPJ 09.154.647/0001-42. O endereço de funcionamento é Rua Honório Silveira Dias, 1500 – Bairro Higienópolis – CEP 90540-070 – Porto Alegre/RS. Está localizada na Microrregião 02.

Nº DE REGISTRO: 274.

Sessão Plenária Virtual nº 41/2021, 17 de novembro de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 305/2021

PROCESSO 21.0.000089093-3

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o REGISTRO da OSC ASSOCIAÇÃO ESPAÇO FAMÍLIA MONT SERRAT - INSTITUTO MONT'SERRAT, CNPJ 15.620.129/0001-70. O endereço de funcionamento é Av. Cristovão Colombo, 1155 – Bairro Floresta – CEP 90560-004 – Porto Alegre/RS. Está localizada na Microrregião 08.

Nº DE REGISTRO: 8057.

Sessão Plenária Virtual nº 41/2021, 17 de novembro de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 306/2021

PROCESSO 19.0.000122412-6

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC SANTA ZITA DE LUCCA, de utilização de recurso financeiro da Parcela 06/06, do Termo de Fomento 058/2019, captado pelo projeto “Manutenção Institucional”, para pagamento da folha e encargos do 13º Salário, conforme Ofício do dia 11/11/2021, enviado pela Instituição ao CMDCA.

Sessão Plenária Virtual nº 41/2021, 17 de novembro de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 307/2021

PROCESSO 21.0.000027694-1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC FEDERAÇÃO ESPÍRITA DO RIO GRANDE DO SUL - FERGS, de utilizar o saldo remanescente, no valor de R\$ 1.531,71 (mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e um centavos), do recurso que foi repassado através do Termo de Fomento nº 008/2021, Parcela 01/03, projeto “Conte Mais – Compondo Laços de Afeto e Paz nas Relações”, na rubrica de consumo da Parcela 02/03, conforme descrito no Ofício 023, de 12/11/2021, remetido pela Instituição ao CMDCA.

Sessão Plenária Virtual nº 41/2021, 17 de novembro de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 308/2021

PROCESSO 21.0.000039803-6

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA, de prorrogação de prazo, por 90 dias, a contar do dia 19/11/2021, para execução e conseqüentemente prestação de contas, do recurso repassado através do Termo de Fomento 024/2021, Projeto “Maternidade em Foco”, conforme Ofício de 26/10/2021, remetido pela Instituição ao CMDCA.

Sessão Plenária Virtual nº 41/2021, 17 de novembro de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 309/2021

PROCESSO 21.0.000105958-8

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado na Resolução 050/2008-CMDCA, da OSC ONG PARCEIROS VOLUNTÁRIOS, projeto “Tribos nas Trilhas da Cidadania: Educação Infantil – 2ª Edição” – Certificado de Captação de Recurso nº 032/2021. O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R\$ 230.774,84 (duzentos e trinta mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), com 05% (cinco por cento) de retenção.

Sessão Plenária Virtual nº 41/2021, 17 de novembro de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 310/2021

PROCESSO 20.0.000068255-2

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC FUNDAÇÃO THIAGO GONZAGA, de prorrogação de prazo, por 90 dias, a contar do recebimento da comunicação da presente Resolução pela Entidade, para utilização e conseqüentemente prestação de contas, das Parcelas 10 e 11, e 60 dias para Parcela 12, do recurso repassado através do Termo de Fomento nº 047/2020, Projeto “Manutenção do Espaço Vida Urgente – Educação, Cultura e Conscientização”, conforme Ofício de 16/11/2021, remetido pela Instituição ao CMDCA.

Sessão Plenária Virtual nº 41/2021, 17 de novembro de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 311/2021 **PROCESSO 21.0.000064102-0**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado na Resolução 050/2008-CMDCA, da OSC ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA CULTURAL E BENEFICENTE - ABCB, projeto "Garantir a Manutenção das Atividades no Centro Social São Francisco de Assis" – Certificado de Captação de Recurso nº 033/2021. O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R\$ 461.430,89 (quatrocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta e nove centavos), com 05% (cinco por cento) de retenção.

Sessão Plenária Virtual nº 41/2021, 17 de novembro de 2021.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a abertura da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 032/2021 – PROCESSO 21.0.000075437-1, para a contratação de empresa, pelo Regime de Empreitada por Preço Global, para Modernização de Quadra Esportiva na Praça Cícero do Amaral Viana, no Município de Porto Alegre/RS, com recursos federais e contrapartida do município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

SESSÃO PÚBLICA: será às 14h do dia 08 de dezembro de 2021, na Sala de Licitações, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, estando o procedimento de recebimento e abertura dos envelopes dos interessados previsto no EDITAL.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Tomadas de Preços".

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 611/2021 – PROCESSO 21.0.000104822-5, para a aquisição de material de escritório, fotografia, desenho e papelaria - guilhotina, monóculo, organizador tipo bandeja, tinta pinta-cara, capa prontuário p/ paciente, caneta hidrográfica estojo 12 cores e outros, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 14h do dia 02 de dezembro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 581/2021 – PROCESSO 21.0.000101627-7, para o Registro de Preços de consumo hospitalar - conector/espaçador aerossol para uso em ventilação mecânica, cânula para traqueostomia, vaselina líquida, dreno cirúrgico de sucção, dreno torácico e outros, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 03 de dezembro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 251/2021 - PROCESSO 21.0.000049488-4.

- REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

PREGÃO ELETRÔNICO 358/2020 - PROCESSO 20.0.000048820-9.

- SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

PREGÃO ELETRÔNICO 604/2020 - PROCESSO 20.0.000089207-7.

- CONSUMO HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 407/2021 – PROCESSO 21.0.000073397-8, para Registro de Preços de lâmpadas a vapor de sódio, eletrônicas, LED tubular, LED bulbo, fluorescentes, parafuso francês e fecho para fita de cintar postes, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 01.

VENCEDOR: ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 07.250.898/0001-03.

ITENS 02, 05 E 07.

VENCEDOR: JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÕES LTDA.

CNPJ: 01.276.119/0001-54.

ITEM 06.

VENCEDOR: LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS.

CNPJ: 30.701.265/0001-88.

DESERTO.

ITEM 03.

FRACASSADOS.

ITENS 04 E 08.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 488/2021 – PROCESSO 21.0.000085229-2, para Registro de Preços de gêneros alimentícios não perecíveis - açúcar, água mineral, achocolatado em pó, arroz, aveia, biscoitos, café, cereal, chá, extrato de tomate, farinha, granola, preparo líquido para refresco e suco de uva, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 07.

VENCEDOR: ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.
CNPJ: 90.341.561/0001-47.

ITEM 17.

VENCEDOR: BIDDING HOUSE – COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
CNPJ: 37.582.834/0001-62.

ITEM 04.

VENCEDOR: COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA NOVA PALMA LTDA.
CNPJ: 91.022.632/0001-01.

ITENS 01, 02, 06, 09, 10 E 16.

VENCEDOR: FLUSS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS.
CNPJ: 32.268.072/0001-00.

ITEM 19.

VENCEDOR: TONDO S/A.
CNPJ: 88.618.285/0004-12.

FRACASSADOS.

ITENS 03, 05, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 18 E 20.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 512/2021 – PROCESSO 21.0.000088630-8, para aquisição de bojo para cesto coletor de lixo padrão, para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 01.

VENCEDOR: METALÚRGICA INDUSTRIAL PAJEÚ LTDA.
CNPJ: 19.148.188/0001-48.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 529/2021 – PROCESSO 21.0.000092310-6, para a aquisição de uniformes (bermuda, camiseta, jaleco, colete), chapéu tipo australiano e mochila, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

LOTE 06.

VENCEDOR: ANDREA C. SCHUCKES BOMM.
CNPJ: 11.593.690/0001-56.

LOTE 02.

VENCEDOR: GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA.

CNPJ: 10.242.466/0001-57.

LOTE 04.

VENCEDOR: ÍNDIGO BRIM COMÉRCIO DE ARTIGOS DE UNIFORMES LTDA.

CNPJ: 07.040.391/0001-17.

LOTES 03 E 05.

VENCEDOR: QUERÊNCIA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 10.907.550/0001-42.

LOTE 01.

VENCEDOR: ROSDELMULTI CONFECÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 16.650.985/0001-30.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 569/2021 - PROCESSO 21.0.000100391-4.

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

PREGÃO ELETRÔNICO 223/2021 - PROCESSO 21.0.000045256-1.

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 576/2021 – PROCESSO 21.0.000101009-0, para aquisição de carpete alto trafego, com instalação, para a Secretaria Municipal da Fazenda, conforme especificado em EDITAL.

VENCEDOR: POWERPLAC REVESTIMENTOS LTDA.

CNPJ: 25.258.046/0001-36.

VALOR GLOBAL: R\$ 51.710,40.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ALTERAÇÃO DE EDITAL E DATA DE ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio pública a alteração do Edital e da data de abertura da licitação abaixo, cujas alterações podem ser obtidas no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 248/2020 – PROCESSO 20.0.000040492-7, para contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso perpétua de *software* de captura, análise de dados e Auditoria Eletrônica de Instituições Financeiras, com suporte técnico e manutenção, incluindo instalação, implantação, configuração, parametrização, migração e integração de dados, treinamento e assessoria, destinados ao atendimento das necessidades dos serviços, da modernização e da eficiência da Administração Tributária Municipal, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 03 de dezembro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 507/2021 – PROCESSO 21.0.000087671-0, para o Registro de Preços de material de prevenção e proteção - luvas, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do Edital.

LOTES 3, 6 E 9.

VENCEDOR: AH2A COMÉRCIO DE EPIS E UNIFORMES LTDA.

CNPJ: 12.670.797/0001-13.

LOTES 1 E 4.

VENCEDOR: JANAÍNA SARENO VOLPI.

CNPJ: 32.050.743/0001-62.

LOTES 2, 5, 7 E 8.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE CREDENCIAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a abertura do processo de credenciamento abaixo:

CHAMAMENTO PÚBLICO 012/2021 – PROCESSO 21.0.000104619-2, CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas de Direito Privado, com ou sem fins lucrativos, para atuarem no mercado de microcrédito local, na modalidade “Mais Crédito: Juro Zero”, visando atender empreendedores formais e informais, inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), nos termos da Lei Municipal nº 12.870, de 14 de setembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 21.161, de 14 de setembro de 2021, a partir do estabelecimento de TERMO DE CREDENCIAMENTO, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VII - TERMO DE REFERÊNCIA – integrante do presente Edital.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: A Documentação para o credenciamento deverá ser enviada eletronicamente para o e-mail licitacoes@portoalegre.rs.gov.br, na forma do Edital.

PRAZO: Serão analisados os documentos dos interessados que forem recebidos até às 18 horas do dia 13 de dezembro de 2021.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu “Licitações e Contratos”, submenu “Licitações”, modalidade “Credenciamento”.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

RETIFICAÇÃO

PROCESSO 21.0.000092940-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município – PGM.

CONTRATADA: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

CNPJ: 86.781.069/0001-15.

PROCESSO: 21.0.000092940-6.

OBJETO: Produto Zênite Fácil, Contratação Pública, cujo acesso é feito pelo Portal Zênite (www.zenite.com.br), para a Procuradoria-Geral do Município.

PERÍODO: 12 meses a contar de 08/11/2021.

VALOR: R\$ 9.474,00 (nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-4245-339039010000-1219.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

BASE LEGAL: art. 25, I, conjugado com o art. 26, da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2021.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 21.0.000056301-0

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, CNPJ 92.963.560/0001-60.

INDENIZADA: União Gaúcha dos Operadores e Representantes de Turismo CNPJ 95.217.113/0001-50.

OBJETO: Pagamento de empresa para cessão de uso e montagem de espaço (*Stand*) para participação na 35ª FEIRA DE NEGÓCIOS TURÍSTICOS UGART/BRAZTO.

VALOR: R\$ 15.240,00 (quinze mil, duzentos e quarenta reais).

MODALIDADE: Inexigibilidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7405-1411-339039992000-1214.

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2021.

RODRIGO MARQUES LORENZONI, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
19.0.000011356-8	QUELEN SALDANHA FERNANDES	192564	45, II, LEI 10.605/08	MULTA 50 UFMs

Porto Alegre, 18 de novembro de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar 790/2016, dentro da instrução do Processo Administrativo 19.0.000109433-8, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração 1007512 e aplica a João Valencio Alves, CPF 053.354.260-04, a sanção administrativa de MULTA SIMPLES no valor de 2296,4327 UFM's ou atualmente R\$ 10.242,55 (dez mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) e como OBRIGAÇÃO DE FAZER fica o autuado intimado a proceder com a demolição da obra e comunicá-la à Comissão Judicante da SMAMUS, conforme Decisão Administrativa 117/2017 da respectiva Comissão Judicante. Alerta-se o interessado que, nos termos do Artigo 75 da Lei Complementar nº 790/2016, em um prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior digitalmente, em formato PDF, através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 24, inciso IV, da Lei Complementar 790/2016 e embasada no Artigo 43 da mesma Lei, notifica os abaixo relacionados, em virtude de lavratura de Auto de Infração, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste Edital, apresentem suas razões finais. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo Aautuado ou por seu Procurador devidamente qualificado para o exercício do direito de representação e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21.0.000048486-2.

AUTO DE INFRAÇÃO: 2021300488.

OFÍCIO: Ofício 726/20201.

AUTUADO: ELEU MACHADO DA SILVA.

CPF/CNPJ: 062.417.350-04.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17.0.000091955-1.

AUTO DE INFRAÇÃO: 1009611.

OFÍCIO: Ofício 724/2021.

AUTUADO: JOSE LUIS MAINERI FILHO.

CPF/CNPJ: 827.996.440-15.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17.0.000035193-8.

AUTO DE INFRAÇÃO: 1005000.

OFÍCIO: Ofício 702/2021.

AUTUADO: INSTITUTO BRITÂNICO COMERCIAL DE LIVROS LTDA - ME.

CPF/CNPJ: 06.889.625/0001-32

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17.0.000019079-9.

AUTO DE INFRAÇÃO: 1005166.

OFÍCIO: Ofício 444/2020.

AUTUADO: NAGMAR SOARES GREVINEL.

CPF/CNPJ: 522.726.800-20.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20.0.000061308-9.

AUTO DE INFRAÇÃO: 10239020.

OFÍCIO: Ofício 235/2021.

AUTUADO: VERA TEREZINHA COSTA DA SILVA.

CPF/CNPJ: 477.231.730-91.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE 241/2021

PROCESSO 21.0.000032958-1

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado Não Adensável.

ALIENANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

ADQUIRENTE: MOTTA & SELAIMEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 13.785.864/0001-08.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 156,81m² (cento e cinquenta e seis metros quadrados e oitenta e um decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01/12/1999, e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 118.275,51 (cento e dezoito mil e duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável.

LOCALIZAÇÃO: Rua Carazinho, nº 571, nº 577, nº 581, nº 587 – MZ 001 – UEU 42 – QRT 059.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

PRAZO: Consoante o artigo 8º do Decreto 20.325/2019, fica aberto o prazo de 05 dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto à alienação destes Estoques de índices construtivos.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.342259.00.3.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 20.0.000040087-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: CONSÓRCIO MOBILIDADE POA.

CONTRATO: 73654.

OBJETO: Fornecimento de serviços especializados para apoio à supervisão e à fiscalização de obras do Programa de Mobilidade Urbana.

OBJETO DO I TERMO ADITIVO REGISTRO 76004/2021: CLÁUSULA PRIMEIRA - O prazo do presente Contrato fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias a contar de 05/11/2021. CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - Considerando a prorrogação do prazo de execução, o cronograma físico-financeiro do Contrato fica atualizado pelo que consta no Documento SEI 16186634. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ACRÉSCIMOS - Aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 254.084,15 (duzentos e cinquenta e quatro mil, oitenta e quatro reais e quinze centavos), o que equivale a 5,72% do valor inicialmente contratado. CLÁUSULA QUARTA – DAS SUPRESSÕES - Fica reduzido o valor total do Contrato em R\$ 254.549,71 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos), o que equivale a 5,73% do valor inicialmente contratado. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR CONTRATUAL - A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 4.442.534,54 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-1782-449035990000-1.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 243/2020.

BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, IV e art. 65, I, "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2021.

ROGÉRIO BAÚ, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL 054/2021 INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S PROCESSOS 002.341427.00.2/21.14.000005499-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, torna pública a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-S, de acordo com o Parecer nº 0080/2021 da CTARF - Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária, visando a regularização do núcleo urbano informal consolidado denominado LOTEAMENTO VILA MAPA II - QUADRA B, localizado na Av. Santo Dias da Silva, nº 60, Vila Mapa II, Porto Alegre/RS. A regularização do loteamento está sendo tratada nos Processos 002.341427.00 e SEI 21.14.000005499-2, onde está anexada a descrição do imóvel, cujo perímetro é o da matrícula 198.425, do Registro de Imóveis da 3ª Zona.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 21.0.000095290-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
CONTRATADA: Ricoi-SAT Comércio e Serviços em Equipamentos de Áudio e Vídeo LTDA, CNPJ 02.254.396/0001-29.
OBJETO: Aquisição de Caixas Acústicas e Condicionador de Energia para o Cineteatro da Estação Cidadania Lomba do Pinheiro.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 112/2021.
DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2021.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar de 08 de novembro de 2021.
VALOR: R\$ 12.853,00 (doze mil, oitocentos e cinquenta e três reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre Administração Direta – Tesouro Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-1761-449052300000-1 e 7301-1761-449052330000-1.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e nas demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2021.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

REGULAMENTO

PARA APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PRIVADO – MIP

PROCESSO 21.0.000116709-7

1. OBJETIVO

1.1 A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS, na qualidade de Secretaria Executiva do Conselho Gestor de Parcerias (CGP), por este Ato, regulamenta os dispositivos do Decreto Municipal nº 19.792/2021, que versam sobre a Manifestação de Interesse Privado (MIP).

1.2 A MIP é a apresentação espontânea de propostas, projetos, levantamentos, investigações e estudos, formulados por Pessoa Física ou Jurídica de Direito Privado, para uso na estruturação e modelagem de empreendimento objeto de concessão ou permissão de serviços públicos, PPP, arrendamento de bens públicos ou concessão de direito real de uso.

2. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1 Aplicam-se a este Regulamento, sem prejuízo de outras normas pertinentes, as disposições prescritas nos seguintes dispositivos:

2.1.1 Lei Municipal nº 9.875, de 08 de dezembro de 2005. Dispõe sobre o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas, cria o Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas do Município de Porto Alegre – CGPPP/POA – e autoriza o Poder Executivo a instituir Fundo de Garantia de Parceria Público-Privada Municipal – FGPPPM.

2.1.2 Decreto Municipal nº 19.736, de 02 de maio de 2017. Institui o Programa Municipal de Parcerias (PROPAR/POA), o Conselho Gestor do Programa de Parcerias (CGP), e revoga os Decretos nº 15.370, de 17 de novembro de 2006, e nº 15.448, de 10 de janeiro de 2007.

2.1.3 Decreto Municipal nº 19.792, de 20 de julho de 2017, alterado pelo Decreto nº 20.301, de 10 de julho de 2019. Estabelece regras sobre o Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) e a Manifestação de Interesse Privado (MIP).

2.1.4 Regulamento das Reuniões com Particulares no âmbito da Secretaria Municipal de Parcerias de Porto Alegre, publicado no DOPA em 17/09/2021.

3. APRESENTAÇÃO DA MIP

3.1 A apresentação da MIP deverá ser por e-mail à Secretaria Municipal de Parcerias (SMP), de acordo com o disposto no item 3.5 deste Regulamento.

3.2 A MIP deve conter, no mínimo, os elementos elencados no art. 6º do Decreto nº 19.792/2019 e, adicionalmente, a informação dos prazos de execução, relação de informações e eventuais visitas técnicas necessárias para desenvolvimento do trabalho.

3.3 A Equipe Técnica da SMP fará análise de conformidade acerca do atendimento dos requisitos estabelecidos no item no artigo 6º deste Decreto e item 3.2 e emitirá Parecer Técnico preliminar sobre a proposta.

3.3.1 Após a análise, poderá orientar o titular da SMP na solicitação de adequação da proposta, complementação do escopo, informações e documentos adicionais que entender necessário.

3.4 É facultado à Secretaria Municipal de Parcerias, de acordo com o interesse e conveniência da Administração,

deliberar:

- a) Pelo arquivamento da MIP e encerramento do Processo Administrativo instaurado pela SMP;
- b) Por submeter à deliberação do Conselho Gestor de Parcerias (CGP) quanto à inclusão do projeto como prioritário, nos termos do art. 3º, II do Decreto nº 19.739/2017 e prosseguimento do processo.

3.4.1 Em qualquer das alternativas, o proponente será comunicado.

3.4.2 O CGP poderá deliberar, a seu critério:

- a) Que os estudos técnicos e a modelagem final sejam desenvolvidos internamente pela SMP e Grupo de Trabalho Executivo, com apoio ou não de Consultoria contratada; ou
- b) Conversão da MIP em Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI), passando a observar as regras do Edital de Chamamento Público; ou,
- c) Publicação de Edital, comunicando a abertura de prazo para outros proponentes apresentarem propostas de estudos para o objeto do projeto prioritário, passando a concorrerem para seleção de projetos, conforme estabelecido neste Regulamento; ou
- d) Autorização para processo licitatório, na hipótese de ter sido considerado aderente ao interesse público e aos requisitos técnicos estabelecidos em Decreto e em Parecer Técnico emitido pela SMP.

3.5 Os canais oficiais de comunicação utilizados para apresentação de MIP são:

- a) E-mail: pmi.parcerias@portoalegre.rs.gov.br, devendo ser inserido no assunto "MIP <tema>".
- b) Publicações na página da Secretaria Municipal de Parcerias: <https://www2.portoalegre.rs.gov.br/ppp/default.php>.
- c) Publicações no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA – <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>.
- d) Presencialmente, no endereço da SECRETARIA EXECUTIVA DO CGP: Travessa Francisco Leonardo Truda, 98, 4º andar – Centro Histórico - CEP 90050-210 - Porto Alegre/RS.

4. ENTREGA DOS ESTUDOS

4.1 Os estudos deverão conter:

4.1.1 Diagnóstico e estudos preliminares:

- a) Estudos de *benchmark*, situação local atual; e
- b) Estudo de demandas e necessidades.

4.1.2 Modelagem do Projeto contendo:

- a) Modelagem operacional, com planos de operação, manutenção e implantação;
- b) Mensuração do desempenho.

4.1.3 Estudos de Arquitetura e Engenharia.

4.1.4 Estudos Ambientais.

4.1.5 Modelagem econômico-financeira:

a) Relatório contendo estudos de viabilidade econômico-financeira da concessionária, com justificativa das premissas e demonstrativo dos principais resultados esperados.

b) Planilha(s) composta(s) por painéis (abas) demonstrando os dados de *input* utilizados e os resultados projetados, contendo: Painel de Controle (sumário); Demonstração de Fluxo de Caixa Direto e Indireto; Termos e condições da outorga; Investimentos e manutenções periódicas (CAPEX); Depreciações e amortizações; Termos e condições de financiamento; Receitas, detalhadas por linhas de negócios, tipos de produtos e/ou serviços prestados, com a respectiva quantidade e preços praticados; Custos de operação e manutenção (OPEX); Custo médio ponderado de capital (WACC); e Análises de Sensibilidade.

4.1.6 Modelagem Jurídica contendo: Estruturação do modelo de negócio; Avaliação de Impacto e Risco; e Minutas de instrumentos jurídicos e demais documentos para licitação.

4.1.7 Indicação do valor de ressarcimento pretendido pelo Proponente, distribuído na proporção indicada no item 6.3, acompanhado das informações e dos parâmetros de custos utilizados para tal definição.

4.2 Todos os documentos que compõem os Estudos deverão ter a identificação do Proponente e nomes dos Responsáveis Técnicos, com respectivas assinaturas com Certificação Digital.

4.3 Outros documentos que deverão ser apresentados:

- a) Em se tratando de Pessoa Física: cópia do documento de identidade e comprovante de inscrição no CPF;
- b) Em se tratando de Empresário Individual ou de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada: comprovante de inscrição no Registro Público de Empresas da respectiva Sede;
- c) Em se tratando de Sociedade Empresária, Associação ou Fundação: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor;
- d) Em se tratando de Pessoa Jurídica, Certidão de Negativa de Falência e Concordata e de Recuperação Judicial ou Extrajudicial;
- e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ), mediante apresentação do "Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral", obtido na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB na Internet, no serviço de Emissão de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, se aplicável;
- f) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do Proponente;
- g) Certidão Conjunta de Regularidade de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por Órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional com jurisdição sobre o local da Sede do Proponente, em vigor na data de apresentação dos Documentos de Habilitação;
- h) Certidões de regularidade de débitos ou de não contribuinte expedidas por Órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município de Porto Alegre, em vigor na data de apresentação dos Documentos de Habilitação;

- i) Certidão de Regularidade de Débito junto à Previdência Social - CND, em vigor na data de apresentação dos Documentos de Habilitação;
- j) Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, em vigor na data de apresentação dos Documentos de Habilitação; e
- k) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas da Justiça do Trabalho – Lei Federal no 12.440/2011 e Resolução Administrativa TST 1470/2011.

5. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS ESTUDOS

5.1 A avaliação dos Estudos apresentados será efetuada por Grupo de Trabalho Executivo (GTE) e considerará como metodologia:

5.1.1 A observância das premissas elencadas no art. 20 do Decreto Municipal nº 19.792/2017.

5.1.2 Parâmetros objetivos a serem publicizados pela SMP em momento anterior à entrega dos Estudos.

5.1.3 O GTE poderá solicitar à Proponente informações adicionais para retificar ou complementar os Estudos já entregues, abrindo prazo para sua apresentação.

5.1.4 A avaliação dos Estudos pelo GTE servirá de subsídio para o Parecer Técnico da Secretaria Executiva do CGP, e serão encaminhados para Seleção do CGP, conjuntamente com a informação do valor de ressarcimento a ser aprovado.

5.2 Os Estudos submetidos à deliberação do CGP poderão ser integralmente aproveitados, parcialmente aproveitados ou totalmente rejeitados, de acordo com o grau de atendimento às expectativas do Município de Porto Alegre.

5.2.1 Os Estudos que forem totalmente rejeitados permanecerão integrando o arquivo digital do Processo Administrativo, entretanto, não serão utilizados pelo Município de Porto Alegre.

5.2.2 A decisão do CGP sobre a seleção dos Estudos será lavrada em Ata e publicada no DOPA-e.

5.3 Para os casos de seleção com aproveitamento integral ou parcial dos Estudos, será emitido o Termo de Seleção que conterá, no mínimo:

a) O nome do Proponente;

b) Os termos da decisão sobre a seleção dos Estudos e a proporção de aproveitamento;

c) O valor de ressarcimento aprovado;

d) O prazo de validade de possível aproveitamento dos Estudos, não sendo superior a 05 (cinco) anos;

e) Demais condições e obrigações previstas neste Edital para fase subsequente à seleção.

5.4 O ato de seleção surtirá efeitos entre as partes a partir da expressa anuência do proponente consignado no Termo de Seleção.

5.5 Após a publicação da seleção dos Estudos e consolidação da modelagem final do projeto, ficará ao encargo do GTE e Equipe Técnica da Secretaria Executiva do CGP, aplicando-se o disposto do art. 30 do Decreto nº 19.792/2017.

5.6 O Município de Porto Alegre não ficará obrigado à deliberação quanto à abertura de licitação em ato contínuo à seleção dos Estudos, ocorrendo de acordo com sua conveniência e oportunidade, cuja decisão será lavrada em Ata e publicada no Dopa-e e no sítio eletrônico da Secretaria Executiva do CGP.

6. VALOR E CRITÉRIOS DE RESSARCIMENTO DOS ESTUDOS

6.1 O Valor de Ressarcimento Aprovado é o valor de ressarcimento máximo pelos Estudos, arbitrado pelo GTE e aprovado na Etapa de Seleção pelo CGP, e que constará no Termo de Seleção, observando o limite de valor máximo estabelecido no Decreto nº 19.792/2017 e o valor apresentado pelo Proponente.

6.2 O Valor de Ressarcimento Efetivo é o valor de ressarcimento pelos Estudos, estabelecido de acordo com a proporção do seu aproveitamento, que será informado no Edital de Licitação do Projeto para ressarcimento pelo licitante vencedor.

6.3 Os Estudos poderão ser aproveitados integral ou parcialmente, bem como combinados entre si, em Edital(is) de processo(s) de licitação, hipótese em que os valores de ressarcimento serão apurados apenas na proporção das informações efetivamente utilizadas, ficando estabelecido que a soma das remunerações parciais não poderá ser superior ao limite máximo estabelecido como valor de ressarcimento aprovado pelo CGP.

Proporções de Ressarcimento	
Diagnóstico e Estudos Preliminares	25%
Modelagem Operacional e Estudos de Arquitetura e Engenharia	25%
Modelagem Econômico-Financeira	25%
Modelagem Jurídica	25%

6.4 O valor do ressarcimento efetivo será reajustado anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia – IBGE, a contar do mês da data em que os ESTUDOS foram aprovados até a data do ressarcimento.

6.5 A utilização de fórmulas matemáticas universalmente empregadas em estudos de viabilidade econômico-financeira, como TIR, WACC, VPL, e demais fórmulas básicas do Excel, por si só, não gera obrigação de ressarcimento à PESSOA AUTORIZADA.

7. DIREITOS AUTORAIS

7.1 Caso selecionados, total ou parcialmente, os Estudos para a consolidação do Projeto, os respectivos direitos

autorais sobre as informações técnicas, estudos de viabilidade, levantamentos, investigações, dados, projetos, métodos, Pareceres e quaisquer outros documentos que daqueles façam parte são cedidos, de forma irrevogável, irretroatável e incondicional para o Município de Porto Alegre.

7.2 Os Estudos e todos os documentos que destes façam parte podem ser utilizados pelo Município de Porto Alegre incondicionalmente, total ou parcialmente, de acordo com a oportunidade e a conveniência.

7.3 Aos autores e responsáveis pelos Estudos, não será atribuída remuneração ou indenização pelos direitos decorrentes da autoria e da propriedade intelectual de obras ou invenções, ressalvado o ressarcimento ao Proponente, nas condições previstas neste Edital.

7.4 Caso em que for verificada violação de direitos autorais de terceiros, ou cópias não autorizadas de trabalhos de terceiros, terão a aprovação anulada e não farão jus a ressarcimento.

8. POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS FUTUROS

8.1 O Proponente, os autores ou os economicamente responsáveis pelos Estudos apresentados poderão participar direta ou indiretamente da licitação ou da execução de obras ou serviços relacionados ao projeto.

8.1.1 Considera-se economicamente responsável a pessoa que tenha contribuído financeiramente, por qualquer meio e montante, para custeio da elaboração de Estudos a serem utilizados em futura e eventual licitação para contratação do Projeto.

8.1.2 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico do Proponente.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2021.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO PROCESSO 21.0.000106970-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que Fiorindo Draghetto preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção da Praça Cônego Cleto Bevegno, localizada no bairro Passo d'Areia, conforme descrito no Processo 21.0.000106970-2. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade, deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Travessa Leonardo Truda, 98, 4º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação e interesse ou de contrariedade à proposta, o processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2021.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO PROCESSO 21.0.000080030-6

ADOTANTES: Super Tchê Barbaridade Ltda.

OBJETO: Adoção da Praça Nestor Lopes, localizada no bairro Campo Novo.

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2021.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

BASE LEGAL: Lei nº 12.583/2019.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2021.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO PROCESSO 21.0.000113628-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que a RL Comércio e Delivery de Alimentos Ltda preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção de Canteiro Central, localizado na Av. Nilópolis, nº 110 ao nº 150, no bairro Bela Vista, conforme descrito no Processo 21.0.000113628-0. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade, deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Travessa Leonardo Truda, 98, 4º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação e interesse ou de contrariedade à proposta, o processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação.

Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2021.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO PROCESSO 21.0.000113312-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que a Associação do Comércio e Indústria da Restinga preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção de Rótula localizada na Av. Edgar Pires de Castro com a Av. João Antônio Silveira, no bairro Restinga, conforme descrito no Processo 21.0.000113312-5. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade, deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Travessa Leonardo Truda, 98, 4º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação e interesse ou de contrariedade à proposta, o processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2021.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONCURSO 001/2021 PRÊMIO AÇORIANOS DE TEATRO ADULTO, CIRCO E TIBICUERA DE TEATRO PARA PÚBLICO INFANTO-JUVENIL 2020-2021 LISTA DE INDICADOS PROCESSO 21.0.000044390-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, por intermédio da COORDENAÇÃO DE ARTES CÊNICAS, torna pública a Lista dos Indicados ao Prêmio Açorianos de Teatro Adulto, Circo e Tibicuera de Teatro para Público Infanto-Juvenil 2020-2021.

1. INDICADOS AO PRÊMIO AÇORIANOS DE TEATRO ADULTO:

MELHOR ESPETÁCULO
206820
A Última Negra
A Vó da Menina
Foi o Que Deu Para Fazer
Hipergaivota

DIREÇÃO	
INDICADO	ESPETÁCULO
Camila Bauer	Derrota e A Vó da Menina
Dilmar Messias e Gabriel Messias	<i>De Profundis: Epistola in Cárcere et Vinculis</i>
Francisco Gick	Hipergaivota
Maurício Casiraghi	206820
Vitória Tilton	Foi o Que Deu pra Fazer

ARTISTA/PERFORMER FEMININO	
INDICADO	ESPETÁCULO
Debora Finochiaro	A Classe Cordial
Hayline Vitória	A Última Negra
Laura Hickman	A Vó da Menina

Liane Venturella	Palácio do Fim e Derrota
Sandra Dani	A Vó da Menina

ARTISTA/PERFORMER MASCULINO	
INDICADO	ESPETÁCULO
Eduardo Dávila	Manual para Náufragos
Elison Couto	<i>De Profundis: Epistola in Cárcere et Vinculis</i>
Jardel Rocha	A Classe Cordial
Lauro Fagundes	Foi o Que Deu pra Fazer
Paulo Flores	Leitura Drama-Cinematográfica Instruções para Abraçar o Ar

DESTAQUE TÉCNICO
206820
A Vó da Menina
Foi o Que Deu Para Fazer

AÇÃO FORMATIVA
A Última Negra
Laboratório de Montagem Cênica Exclusivo para Travestis e Transexuais
Olhares da Cena - Crítica e Memória do Teatro Gaúcho
Três Tempos para a Dramaturgia Negra no RS: Formação, Reflexão e Memória

AÇÃO PERIFÉRICA
Hipergaivota
Preta Poesia Feminina
Três Tempos para a Dramaturgia Negra no RS: Formação, Reflexão e Memória

2. INDICADOS AO PRÊMIO AÇORIANOS DE CIRCO:

MELHOR ESPETÁCULO
Atravessamentos
Corpo Inquieto
Dalí Vídeo Espetáculo

DIREÇÃO	
INDICADO	ESPETÁCULO
Eduardo Severino	Corpo Inquieto
Tainá Borges e Lara Rocho	Atravessamentos
Tatiana Nequete e Heloísa Nequete	Dalí Vídeo Espetáculo

ARTISTA/PERFORMER FEMININO	
INDICADO	ESPETÁCULO
Agatha Andriola	O Que Há Em Nós
Carol Martins	Até o Corredor
Dominique Martins	Dalí Vídeo Espetáculo
Paolla Ollitsak	Diálogos entre Corpos e Rodas
Roberta Alfaya	Dalí Vídeo Espetáculo

ARTISTA/PERFORMER MASCULINO	
INDICADO	ESPETÁCULO
Daniel Cavalheiro	Pelas Mãos
Gabriel Martins	Malabarismo em Quarentena
Guilherme Gonçalves	Dalí Vídeo Espetáculo
Joaquin Vivas	Diálogos entre Corpos e Rodas
Zeca Padilha	Dalí Vídeo Espetáculo

DESTAQUE TÉCNICO	
INDICADO	ESPETÁCULO
Bolívar Lauda	Atravessamentos
Filipe Farinha	Diálogos entre Corpos e Rodas

Marcelo Reis	IMO
Vini Fontoura	Entre
Voltaire Barbieri	Ascensão

AÇÃO FORMATIVA
Anatomia da Contorção
Atravessamentos
Fecico
O Paradoxo da Queda
Viva Circo

AÇÃO PERIFÉRICA
A Workaholica – Ação na Casa de Mulheres Mirabal
Bobo: Festival Internacional de Comédia
Viva Circo

3. INDICADOS AO PRÊMIO TIBICUERA DE TEATRO INFANTO-JUVENIL:

MELHOR ESPETÁCULO
<i>De La Mancha</i>
Papo de Criança
Peteca, Pião e Pique-Pessoa
Sr. Esquisito
Xirê das Águas – Orayeye Oh

DIREÇÃO	
INDICADO	ESPETÁCULO
Ana de David, Danuta Zaghetto e Maurício Schneider	Papo de Criança
Guilherme Ferrêra	<i>De La Mancha</i>
Izabel Cristina e Viviane Juguero	Peteca, Pião e Pique-Pessoa
Paulo Martins Fontes	Xirê das Águas – Orayeye Oh

ARTISTA/PERFORMER FEMININO	
INDICADO	ESPETÁCULO
Ana Carolina de David	O Laboratório do Dr. Terra
Bruna Casali	Papo de Criança
Cíntia Ferrer	Peteca, Pião e Pique-Pessoa

ARTISTA/PERFORMER MASCULINO	
INDICADO	ESPETÁCULO
Edye	Laboratório Alopado
Guilherme Ferrêra	<i>De La Mancha</i>
Henrique Gonçalves	<i>De La Mancha</i>
Paulo Martins Fontes	Xirê das Águas – Orayeye Oh
Phill	Papo de Criança

DESTAQUE TÉCNICO	
INDICADO	ESPETÁCULO
Beto Lemos (Trilha)	Quem Sabe?
Daniel Lion (Figurino)	Para Que Servem as Coisas
Julio Estevan (Vídeo)	<i>De La Mancha</i>
Paulo Martins Fontes (Cenário)	Xirê das Águas – Orayeye Oh
Viviane Juguero (Trilha)	Peteca, Pião e Pique-Pessoa

AÇÃO FORMATIVA
<i>De La Mancha</i>
Festerê
Papo de Criança
Quem Sabe?

AÇÃO PERIFÉRICA
<i>De La mancha</i>
Quem Sabe?
Sr. Esquisito
Processos Herméticos – E Um Rinoceronte Dobrado

Porto Alegre, 19 de novembro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 246/2021 **PROCESSO 21.0.000107333-5**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: LEANDRO ALVES DA SILVA 00326541381, CNPJ 18.191.358/0001-04.

OBJETO: Realizar duas apresentações do espetáculo de teatro de bonecos "Irmãos Grimm Para os Pequenos", na EMEF Porto Novo, no dia 26 de novembro de 2021, nos turnos da manhã, às 10h30min, para alunos dos 4º ao 6º anos do Ensino Fundamental, e tarde, às 14h, para alunos dos 2º ao 5º anos do Ensino Fundamental, e uma oficina de iniciação teatral junto à comunidade escolar, a ser ministrada após os espetáculos, dentro do projeto de "Valorização do teatro da cidade com realização de espetáculos em escolas do município em horários alternativos para que os pais e familiares possam ter acesso à Cultura".

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4229-339039230100-1.

Porto Alegre, 15 de novembro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 247/2021 **PROCESSO 21.0.000108348-9**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: CARLOS MEZECK DE SENA, CNPJ 13.027.722/0001-81.

OBJETO: Realizar duas apresentações do espetáculo de teatro de bonecos "Circo Rapadura", na EMEF Mariano Beck, no dia 29 de novembro de 2021, nos turnos da manhã, às 10h30min, para alunos do Jardim B, 1º a 4º anos do Ensino Fundamental, e tarde, às 14h, para alunos do Jardim A e B, 1º a 4º anos do Ensino Fundamental, e uma oficina de iniciação teatral junto à comunidade escolar, a ser ministrada após os espetáculos, dentro do projeto de "Valorização do teatro da cidade com realização de espetáculos em escolas do município em horários alternativos para que os pais e familiares possam ter acesso à Cultura".

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4229-339039230100-1.

Porto Alegre, 15 de novembro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADE **PROCESSO 21.0.000082822-7**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADO: Leonardo Bomfim Pedrosa 10193444747.

OBJETO: Constitui objeto da presente contratação, a prestação de serviços artísticos de Curadoria da programação da Cinemateca Capitólio.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 245/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 20.0.000073009-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Transcarmeli Transportes Ltda ME.

OBJETO: Contrato nº 75.987, advindo do Pregão Eletrônico nº 362/2021, para a prestação de serviços de transporte com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

PRAZO: O prazo de vigência contratual é de doze (12) meses, tendo seu início em 01/12/2021 e findando em 30/11/2022, podendo ser prorrogado.

VALOR: R\$ 7.633,25 (sete mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4083-339039990400-4501.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 20.587/20, Decreto Municipal nº 20.813/2020 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 21.0.000057466-7

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Empresa Philips Medical Systems LTDA.

OBJETO: Aquisição de material hospitalar (Monitor de Pressão Não Invasiva).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 302/2021.

DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2021.

VIGÊNCIA: 90 dias a contar de 16 de novembro de 2021.

VALOR: R\$ 74.186,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4040.44902080000.0040.

BASE LEGAL: Artigo 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 21.0.000078347-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Unidas Veículos Especiais S. A.

OBJETO: Contrato nº 76.002, advindo do Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preços nº 290/2020 – Lote 1, para locação de veículos sem motorista, para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

PRAZO: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da Assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado.

VALOR: R\$ 957,74 (novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4010-339039992800-4501.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 20.587/2020 e Decreto Municipal nº 20.813/2020.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 21.0.000096669-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Empresa Dental Prime Prod. Odontológicos Médicos Hosp. EIRELI, CNPJ 21.504.525/0001-34.

OBJETO: Aquisição de material odontológico.

VALOR: R\$ 38.430,30.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4107.339030100000.4500.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 357/2021 – PROCESSO 21.10.000008684-4, Registro de Preços de materiais em PEAD de/para Eletrofusão.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 03 de dezembro de 2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 329/2021 – PROCESSO 21.10.000006997-4, Sistema analisador de toxicidade para testes com *Vibrio fischeri*.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 02 de dezembro de 2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 355/2021 – PROCESSO 21.10.000008350-0, Tubos e conexões em PEAD, PP e PVC, exclusivo ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 06 de dezembro de 2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATOS

CONTRATADA: BOITTON COMÉRCIO LTDA.
PROCESSO SEI 21.10.000006516-2.
CONTRATO 21.10.000006516-2-01.
OBJETO: Aquisição de produto concentrado de textura gel.
ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIO.
PRAZO: 05 meses.
VALOR: R\$ 575,00.

CONTRATADA: BIO SCIE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
PROCESSO SEI 21.10.000006516-2.
CONTRATO 21.10.000006516-2-02.
OBJETO: Aquisição de supressora eletrolítica de eluente.
ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIO.
PRAZO: 05 meses.
VALOR: R\$ 11.865,00.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

TERMO

DE RESCISÃO, ADVERTÊNCIA E MULTA INDENIZATÓRIA 21.10.000004533-1 PROCESSO 21.10.000004533-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS (DMAE), Autarquia do Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, estabelecido na Rua 24 de Outubro, 200, nesta Capital, por seu Diretor-Geral, ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA, aplica as sanções administrativas de ADVERTÊNCIA e MULTA INDENIZATÓRIA de R\$ 207,00, que corresponde a 10% sobre o valor do Empenho 41974/2020 (R\$ 2.070,00), a ser recolhida aos cofres do DMAE, à empresa PNP COMERCIO DE FERRAGENS LTDA ME, CNPJ nº 21.384.863/0001-80, estabelecida na Rua Montevideo, 358 - Bairro Santo Afonso - Novo Hamburgo/RS, conforme as informações constantes no Processo nº 21.10.000004533-1, com fundamento no artigo 87, I e II, da Lei nº 8.666/93, e os itens 14.2 e 14.5 do Edital do Pregão Eletrônico nº 193/2020 (Processo 20.10.000003523-3), tendo em vista que a referida empresa entregou material reprovado através do Empenho nº 41974/2020, vinculada à Ata de Registro de Preços 03 do Pregão Eletrônico nº 193/2020 (Processo 20.10.000003523-3) e o CANCELAMENTO do Empenho nº 41974/2020, vinculadas ao Edital do Pregão Eletrônico nº 193/2020 (Processo 20.10.000003523-3).

Fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do artigo 109, inc. I, letra "f", da Lei nº 8.666/1993, contados a partir da intimação dos Atos mediante publicação neste Diário Oficial de Porto Alegre.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2021.

ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA, Diretor-Geral do DMAE.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 342/2021 PROCESSO 21.10.000007680-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de Serviço Móvel Pessoal - SMP, no sistema pós-pago, para comunicação de voz e dados, com fornecimento de aparelhos em regime de comodato, a fim de atender às demandas do DEPARTAMENTO.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: CLARO S. A.

PROPOSTA VENCEDORA: R\$ 461.880,00.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 212/2021
PROCESSO 21.10.000004015-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de *container* e galão em PEAD.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.
DESERTO.

ITEM 02 E 03.
EMPRESA: G PLÁSTICOS COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PLÁSTICOS LTDA – EPP.
VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 5.324,50.

ITEM 04.
EMPRESA: EREGOLD COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME.
VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 3.690,00.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 18 de novembro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 337/2021
PROCESSO 21.10.000007291-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Abraçadeira de reparo em tubulações e adaptador Storz para hidrante.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.
FRACASSADO.

ITEM 02.
DESERTO.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
MULTA
PROCESSO 21.17.000003540-0

O DIRETOR DE LIMPEZA E COLETA DO DMLU, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício DLC 126/2021-DMLU, notifica a intenção de aplicação da penalidade de MULTA à Contratada Litucera Limpeza e

Engenharia Ltda, pela irregularidade descrita no item 12.1.5 do Contrato Emergencial 001/2021.

VALOR DA MULTA: R\$ 137.727,00 (cento e trinta e sete mil, setecentos e vinte e sete reais).

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis à contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2021.

ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, Diretor de Limpeza e Coleta.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 058/2021 PROCESSO 21.18.00000538-9

OBJETO: Aquisição de máscaras, micro-ondas, aço, moirões, materiais para cercamento, discos SSD e formulários informativos, EXCLUSIVO ME/EPP.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que, no dia 02/12/2021, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h59min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 09h30min.

RECURSOS: Próprios.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2021.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 004/2019 PROCESSO 19.16.000044348-8

PARTÍCIPIES: A Fundação Thiago de Moraes Gonzaga, CNPJ 02.403.957/0001-04 e a Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência conforme previsto na Cláusula Quarta do Termo original.

OBJETO DE ORIGEM: A realização do Projeto Star Rating Schools (SR4S) que consiste na utilização de um aplicativo que viabilizará a identificação e a avaliação das estruturas viárias ao redor de escolas selecionadas no município de Porto Alegre, bem como a classificação dos riscos oferecidos aos estudantes e pedestres de forma geral.

PRAZO: 12 meses.

VALOR: Sem ônus à Administração.

BASE LEGAL: Artigo 116 e o inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/1993.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2021.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2021

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 023/2021.

PROCESSO: 21.16.000039995-1.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de conserto de *nobreak*.

FORNECEDOR: Chiorri COM de Informática e Consultoria de Sistemas LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 3.603,00

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios da Administração.

BASE LEGAL: Artigo 175, inciso II, § 3º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2021.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021
AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL E REABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 21.16.000007113-1

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de instalação, locação, manutenção preventiva e corretiva, incluindo atualização tecnológica, extração e transmissão remota de dados de equipamentos medidores de velocidade do tipo fixo redutor, destinado a fiscalizar a redução pontual de velocidade, com registro de imagem e vídeo (Lombada Eletrônica). Deverá oferecer serviço de monitoramento em tempo real, com leitura automática de placas e gestão das informações de tráfego. Contempla, ainda, a execução da sinalização viária necessária à correta implantação.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 07/12/2021.

VALOR ESTIMADO: Sigiloso.

RECURSOS: Próprios.

ALTERAÇÕES: informamos que foram feitas as seguintes alterações: Edital: itens 2.2.16, 10.3.1.3.1.22, alínea "a", 10.3.1.3.1.3, 19.5; 19.5.1; 19.5.2; Anexo I - Termo de referência: itens 1.2, 8.1 "lote 1", 8.2; Anexo VII - Minuta do Contrato: itens 6.5; 6.5.1; 6.5.2; 6.6.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br